



Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

P.M.S.A.1 652  
 FUS Nº 14

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão FUS registro)  
 JUCESC)  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42204851941	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 0406 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	---	--

23 NOV 2016

16/874754-5



**1 - REQUERIMENTO:**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81600001087657  
 DBE analisado.  
 Emitida em 21/11/2016 - V3

NOME: FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

SAO JOSE SC  
 21/11/2016

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: EDSON JOSE MERIB  
 Assinatura: *Edson Jose Merib*  
 Telefone de contato: (48)30353639 adnc@contabilidade@gmail.com

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL:**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)  
 SIM  NÃO

Processo em ordem.  
 À decisão.  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 Responsável: \_\_\_\_\_

**DECISÃO SINGULAR**

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e  
 Processo indeferido.

Data: 23/11/16  
 Responsável: Nelson Castello Branco  
 Representante do CORECOM  
 nelsonn@jucesc.sc.gov.br  
 Fone: (48) 3553-3750

**DECISÃO COLEGIADA**

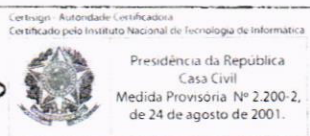
2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e  
 Processo indeferido.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 Vogal: \_\_\_\_\_  
 Presidente da Turma: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES:**

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 129585/2018-03 na consulta de processos.



Documento Assinado Digitalmente 13/12/2018  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32  
 Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

JUCESC 0407

CNPJ nº 15.435.299/0001-84



EDSON JOSE MERIB nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/05/1968, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF/MF nº 867.396.709-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1556256, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HEITOR NUNES, 211, APTO 201, PONTE DO IMARUIM, PALHOCA, SC, CEP 88.130-727, BRASIL.

NILVA TEREZINHA HOFFER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/04/1967, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 951.992.179-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1828330, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HEITOR NUNES, 211, APTO 201, PONTE DO IMARUIM, PALHOCA, SC, CEP 88.130-727, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204851941, com sede Avenida Salvador Di Bernardi, 720, Sala 101, Campinas São José, SC, CEP 88.101-260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.435.299/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Importação e Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Suporte Técnico em Tecnologia da Informação e outras atividades de Telecomunicações.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SAO JOSE SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FOX COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA ME**

JUCESC **0408**

CNPJ nº 15.435.299/0001-84

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº  
10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA I: Denominação**

A sociedade girará sob a denominação social de “. FOX COMERCIO E SERVIÇOS  
LTDA ME.

**Parágrafo Único:** A sociedade será em forma de RESPONSABILIDADE LIMITADA,  
obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social.

**CLÁUSULA II: Sede Social**

A sociedade terá sede para exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida  
Salvador Di Bernardi, 720 – Sala 101 – Campinas São Jose SC, CEP 88.101-260  
podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou  
no exterior, por deliberação dos sócios, na forma prevista pela Cláusula XII deste  
instrumento.

**CLÁUSULA III: Objeto**

Importação e Comercio Varejista de Equipamentos para Escritório, Equipamentos e  
Suprimentos de Informática, Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Suporte  
Técnico em Tecnologia da Informação e outras atividades de Telecomunicações.

**CLÁUSULA IV: Início das Atividades e Prazo**

A sociedade inicia suas atividades em 24/04/2012 e tem prazo de duração por tempo  
indeterminado.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

JUCESC 0409

CNPJ nº 15.435.299/0001-84



**CLÁUSULA V: Capital Social**

O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

*Parágrafo Primeiro: As cotas são distribuídas como segue:*

**EDSON JOSE MERIB**.....10.000 quotas.....R\$ 10.000,00

**NILVA TEREZINHA HOFFER**.....10.000 quotas .....R\$10.000,00

**TOTAL**.....20.000 Quotas ...R\$ 20.000,00

**Parágrafo segundo:** Os sócios não respondem subsidiariamente ou solidariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Terceiro:** As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

**CLÁUSULA VI: Responsabilidade**

a) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA VII: Administração e Representação**

A administração da sociedade caberá ao sócio **EDSON JOSE MERIB** com os poderes e atribuições de autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Os poderes previstos no *caput* desta cláusula são os amplos e gerais para a representação e administração da sociedade, bem como para o uso da denominação social.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FOX COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA ME

JUCESC 0410

CNPJ nº 15.435.299/0001-84



**Parágrafo Segundo:** O sócio administrador receberá a título de remuneração, de acordo com os serviços que prestar à sociedade uma remuneração mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será fixado por deliberação dos sócios na forma prevista na cláusula XIII deste Contrato.

**Parágrafo Terceiro:** A sociedade poderá nomear procurador para fins determinados, desde que seu nome seja aprovado pela totalidade do capital social.

**Parágrafo Quarto:** O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

**CLÁUSULA VIII: Proibições**

Salvo quando expressamente autorizado na forma prevista na cláusula XII deste Contrato, são expressamente vedados os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que envolverem a sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgarem fianças ou avais

**CLÁUSULA IX: Das Deliberações Sociais**

Quando competir aos sócios decidirem sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

**Parágrafo Único:** em caso de alteração do contrato social, a modificação das cláusulas relativas às matérias listadas no art. 997 da Lei n.º 10.406/02 dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta.

**CLÁUSULA X: Cessão de Quotas e Admissão de novos Sócios**

Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação dos outros sócios. Ocorrendo a hipótese, terá preferência para a aquisição de quotas o sócio remanescente.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FOX COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA ME**

JUCESC 0411

CNPJ nº 15.435.299/0001-84

FOX

**CLÁUSULA XI: Exercício Social**

O exercício social começará em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se procederá ao respectivo balanço, o qual será submetido à aprovação dos sócios. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem. A partilha dos lucros verificados obedecerá à proporcionalidade fixada em ata colegiada dos sócios.

**Parágrafo Primeiro:** As deliberações dos sócios de que trata o *caput* desta Cláusula serão tomadas em reunião em data fixada correspondente ao último dia útil do mês de março de cada ano, na sede da Sociedade, na primeira hora do início do expediente.

**Parágrafo Segundo:** Havendo impedimento para realização da reunião conforme mencionado no parágrafo anterior, será convocada nova reunião, com até oito dias de antecedência, mediante notificação dos sócios, com local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Terceiro:** Por deliberação tomada em reunião dos sócios cotistas, pode a sociedade levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir lucros à conta do resultado nestes balanços, ou da conta de lucros acumulados, na forma prevista em Lei.

**CLÁUSULA XII: Da Exclusão de Sócio**

O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios representativa de mais da metade do capital social.

**CLÁUSULA XIII: Da Liquidação das Quotas**

Os sócios retirantes, excluídos, falidos e cônjuge supérstite, herdeiros ou legatários de sócio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução.

R

Q

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

JUCESC 0412

CNPJ nº 15.435.299/0001-84



### CLÁUSULA XIV: Liquidação

Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação, conforme cláusula XII acima. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os cotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

### CLÁUSULA XV: Ausência de Impedimentos

As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA XVI: Foro

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento particular de contrato social, que é também subscrito pelas 2 (duas) testemunhas abaixo, para os fins de direito, sendo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, as quais serão levadas a registro.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO JOSE SC, 21 de novembro de 2016.

*Edson José Merib*

EDSON JOSÉ MERIB

CPF: 867.396.709-00

*M. Hoff*

NILVA TEREZINHA HOFFER

CPF: 951.992.179-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2016 SOB Nº: 20168747545  
Protocolo: 16/874754-5, DE 23/11/2016

Empresa: 42 2 0485194 1  
FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
ME

*Andre Luiz de Rezende*  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL



Comercial e Serviços

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DESSA ADMINISTRAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. Salvador di Bernardi, São Jose SC, inscrita no CNPJ sob o nº 15435299000184, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico**, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Jose, SC Janeiro de 2020

*Edson Jose Merib*  
Representante Legal  
Edson Jose Merib  
RG 1556256  
CPF 86739670900



FOX

Comercial e Serviços

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. Salvador di Bernardi, São Jose SC, inscrita no CNPJ sob o nº 15435299000184, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico** que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

São Jose, SC Janeiro de 2020

Representante Legal  
Edson Jose Merib  
RG 1556256  
CPF 86739670900

*Edson Jose Merib*  
Representante Legal  
Edson Jose Merib  
RG 1556256  
CPF 86739670900



FOX

Comercial e Serviços

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. Salvador di Bernardi, São Jose SC, inscrita no CNPJ sob o nº 15435299000184, vem através de seu representante legal, portador(a) do Registro Geral nº. 1556256e CPF nº 86739670900, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto nas Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014.

São Jose, SC Janeiro de 2020

Representante Legal  
Edson Jose Merib  
RG 1556256  
CPF 86739670900

*Edson Jose Merib*  
Representante Legal  
Edson Jose Merib  
RG 1556256  
CPF 86739670900



FOX

Comercial e Serviços

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR**

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. Salvador di Bernardi, São Jose SC, inscrita no CNPJ sob o nº 15435299000184, vem através de seu representante legal, portador(a) do Registro Geral nº. 1556256e CPF nº 86739670900,

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

São Jose, SC Janeiro de 2020

Representante Legal  
Edson Jose Merib  
RG 1556256  
CPF 86739670900

*Edson Jose Merib*  
Representante Legal  
Edson Jose Merib  
RG 1556256  
CPF 86739670900



FOX

Comercial e Serviços

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. Salvador di Bernardi, São Jose SC, inscrita no CNPJ sob o nº 15435299000184, vem através de seu representante legal, portador(a) do Registro Geral nº. 1556256e CPF nº 86739670900

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico.**

São Jose, SC Janeiro de 2020

Representante Legal  
Edson Jose Merib  
RG 1556256  
CPF 86739670900

*Edson Jose Merib*  
Representante Legal  
Edson Jose Merib  
RG 1556256  
CPF 86739670900



Comercial e Serviços

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico**, que a empresa FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Jose, SC Janeiro de 2020

Representante Legal  
Edson Jose Merib  
RG 1556256  
CPF 86739670900

*Edson Jose Merib*  
Representante Legal  
Edson Jose Merib  
RG 1556256  
CPF 86739670900



FOX

Comercial e Serviços

### DECLARAÇÃO DE ANTINEPOTISMO

A empresa FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15435299000184, DECLARA sob as penalidades cabíveis, em atendimento ao disposto no Art. 7 do Decreto 7203:

a) que seus administradores e/ou sócios dirigentes, bem como as pessoas que compõe seu quadro técnico não possuem familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) detentor de cargo comissionado ou função de confiança nesta Administração.

São Jose, SC Janeiro de 2020

*Edson Jose Merib*

Representante Legal  
Edson Jose Merib  
RG 1556256  
CPF 86739670900



FOX

Comercial e Serviços

**DECLARAÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE  
AMBIENTAL**

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. Salvador di Bernardi, São Jose SC, inscrita no CNPJ sob o nº 15435299000184, vem através de seu representante legal, portador(a) do Registro Geral nº. 1556256e CPF nº 86739670900, declara, sob as penas da Lei, que não está sob pena de interdição temporária de direitos, de que trata o art. 10 da Lei nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de participante do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 22019, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente, também, da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jose, SC Janeiro de 2020

*Edson Jose Merib*  
Representante Legal  
Edson Jose Merib  
RG 1556256  
CPF 86739670900





Comercial e Serviços

### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. Salvador di Bernardi, São Jose SC, inscrita no CNPJ sob o nº 15435299000184, vem através de seu representante legal, portador(a) do Registro Geral nº. 1556256e CPF nº 86739670900

Doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item 9.1.2.1 do Edital de pregão eletrônico, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do de pregão eletrônico foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar de pregão eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato de pregão eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato de pregão eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar de pregão eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato de pregão eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



Comercial e Serviços

- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar de pregão eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desta administração antes da abertura oficial das propostas;
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Jose, SC Janeiro de 2020

*Edson Jose Merib*  
Representante Legal  
Edson Jose Merib  
RG 1556256  
CPF 86739670900





FOX

Comercial e Serviços

### DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. Salvador di Bernardi, São Jose SC, inscrita no CNPJ sob o nº 15435299000184, vem através de seu representante legal, portador(a) do Registro Geral nº. 1556256e CPF nº 86739670900 DECLARA, sob as penalidades da lei e para todos os fins, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas pela referida legislação por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

São Jose, SC Janeiro de 2020

*Edson Jose Merib*  
Representante Legal  
Edson Jose Merib  
RG 1556256  
CPF 86739670900



Comercial e Serviços

### REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. Salvador di Bernardi, São Jose SC, inscrita no CNPJ sob o nº 15435299000184, vem através de seu representante legal, portador(a) do Registro Geral nº. 1556256e CPF nº 86739670900 DECLARA em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2019, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

São Jose, SC Janeiro de 2020

*Edson Jose Merib*  
Representante Legal  
Edson Jose Merib  
RG 1556256  
CPF 86739670900



FOX

Comercial e Serviços

## DECLARAÇÃO

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. Salvador di Bernardi, São Jose SC, inscrita no CNPJ sob o nº 15435299000184, vem através de seu representante legal, portador(a) do Registro Geral nº. 1556256e CPF nº 86739670900 DECLARA, para os devidos fins de direito legais, sob as penas da Lei que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e prazo de fornecimento para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e ter pleno conhecimento da suspensão em caso de desistência dos lances depois de registrados. Por ser expressão de verdade firmamos a presente declaração para que atinja todos os efeitos legais e cabíveis à espécie.

São Jose, SC Janeiro de 2020

*Edson Jose Merib*  
Representante Legal  
Edson Jose Merib  
RG 1556256  
CPF 86739670900



FOX

Comercial e Serviços

**DECLARAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA  
(LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)**

Em cumprimento ao disposto no instrumento convocatório acima identificado, declaramos, para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06:

- Não haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal e trabalhista
- Haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor.
- Haver restrição na comprovação da nossa regularidade trabalhista, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor

São Jose, SC Janeiro de 2020

*Edson Jose Merib*  
Representante Legal  
Edson Jose Merib  
RG 1556256  
CPF 86739670900



FOX

Comercial e Servicos



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019**

A FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ No 15435299000184, localizada a Av. Salvador di Bernardi 720/101, São Jose, SC, **DECLARA**, em conformidade com o Art. 32, paragrafo 2o da Lei Federal no 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no SAAE – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Lucas do Rio Verde – Estado de Mato Grosso – Pregão Eletrônico No 014/2019.

Edson Jose Merib  
Representante Legal



**FOX COM. SERV. Ltda**  
CNPJ: 15.435.299/0001-84  
Repr. Legal  
Edson José Merib

São Jose, 16/04/2019



FOX

Comercial e Serviços

## DECLARAÇÃO

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 1435299000184, com sede AV. Salvador di Bernardi 720/101, São Jose, SC, declara que:

A) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos;

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

B) Sob as penas da Lei, que não existe fato impeditivo à sua habilitação e que se obriga a comunicar a superveniência do mesmo;

C) De pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

D) Declara que os produtos/serviços ofertados por esta empresa serão entregues/fornecidos de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório;

E) Do não impedimento por parte do licitante de participar da licitação ou de contratar com a Administração Pública e de enquadramento como ME ou EPP

F) De que não possui, em seu quadro societário, servidor ou dirigente de órgão ou Entidade Contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inc III da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

30/10/2018

**X** Edson Jose Merib

Edson Jose Merib

Representante Legal

Assinado por: FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:15435299000184



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **15.435.299/0001-84**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:38:38 do dia 08/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: YU1C080420103838

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.435.299/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/04/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV SALVADOR DI BERNARDI</b>	NÚMERO <b>720</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 101</b>	
CEP <b>88.101-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPINAS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADNCONTABILIDADE@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(48) 3035-3639 / (48) 3047-3639</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/04/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/09/2016** às **14:36:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

1. Atestamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que a empresa **FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. **15.435.299/0001-84**, com sede na Rua Salvador Di Bernardi, 720 sala 01, bairro Campinas, São José/SC, firmou vínculo com a Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina, com sede na Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob n. 00.394.494/0120-61, cujo objeto é a aquisição de 31 de switches 24 portas com processador gerenciável, conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico n. 3/2017 promovido pela UASG 160380, Termo de Referência e proposta, conforme dados abaixo:

- a) Edital: Pregão eletrônico n. 3/2017 – UASG 160380;
- b) Processo: 08666.008494/2018-96;
- c) Nota de Empenho: 2018NE800092;
- d) Valor da aquisição: R\$ 20.313,37 (vinte mil, trezentos e treze reais e trinta e sete centavos);
- e) Local de Entrega: Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina, com sede na Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC;
- f) Especificação do Material: 31 unidades do item 8 do Pregão Eletrônico 3/2017 realizado pela UASG 160380 - Switch 24 portas com processador gerenciável.

2. Declaramos, ainda, que a empresa **FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** cumpriu de forma regular e adequada todas as exigências estabelecidas por este órgão, não havendo, portanto, quaisquer fatos que desabonem sua conduta, **CAPACIDADE TÉCNICA** e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**CARLOS MAGNO DA CRUZ JÚNIOR**  
Superintendente em Santa Catarina



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MAGNO DA CRUZ JUNIOR**, Superintendente Regional em Santa Catarina, em 26/04/2018, às 18:34, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11711597** e o código CRC **629AE5C**.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE  
OLMIR IORIS & CIA LTDA  
CNPJ nº 70.429.956/0001-99  
NIRE: 5120050140-4**

*Expof*  
*Q*  
**OLMIR IORIS** nacionalidade brasileira, nascido em 02/03/1957, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 252.935.409-04, carteira de identidade nº 1.483.392, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) Rua Carmem Miranda, 205, Bairro modulo 02, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

**CLEIDE BEATRIZ IORIS** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/07/1958, CASADA EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 338.026.379-68, carteira de identidade nº 49633, órgão expedidor SSP - RR, residente e domiciliado no(a) Rua Carmem Miranda, 205, bairro Modulo 02, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **OLMIR IORIS & CIA LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200501404, com sede Avenida Mato Grosso, 839, Centro, Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF** sob o nº 70.429.956/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA.** Retira-se a expressão EPP do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei complementar nº 155.

**ENDEREÇO**

**CLAUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito á AVENIDA MATO GROSSO, 116 N, Setor 02, Quadra 02, Lote RT1D, Bairro Modulo 02, JUINA/MT.

**DO ENDEREÇO DOS SOCIOS**

**CLAUSULA TERCEIRA.** Altera-se o endereço dos sócios onde:

**OLMIR IORIS:** residente e domiciliado na Rua Carmem Miranda, nº 205, bairro modulo 02, Juína/MT, CEP 78.320-000, Brasil, passa a ser: Rua Altemar Dutra, nº 745 N, Bairro Modulo 02, Juína/MT, CEP 78.320-000, Brasil.

**CLEIDE BEATRIZ IORIS:** residente e domiciliado na Rua Carmem Miranda, nº 205, bairro modulo 02, Juína/MT, CEP 78.320-000, Brasil, passa a ser: Rua Altemar Dutra, nº 745 N, Bairro Modulo 02, Juína/MT, CEP 78.320-000, Brasil.





SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

CNAE FISCAL

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário;
- 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica;
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros;
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados;
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte;
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem;
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4711-3/01 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados;
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- 4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros;



- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos;  
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;  
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos;  
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação;  
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria;  
4754-7/01 - comércio varejista de móveis;  
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;  
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática;  
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;  
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;  
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;  
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLAUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUÍNA - MT.

**CLAUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**OLMIR IORIS & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: 70.429.956/0001-99**  
**NIRE: 5120050140-4**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**OLMIR IORIS** nacionalidade brasileira, natural de Concórdia SC, nascido aos 02 dias de março de 1957, filho de Hermógenes Ioris e Cecília Therezinha Ioris, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 252.935.409-04, carteira de identidade nº 1483392, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) Rua Altamar Dutra, 745 N, Bairro modulo 02, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

**CLEIDE BEATRIZ IORIS** nacionalidade BRASILEIRA, natural de São João PR, nascida aos 25 dias de julho de 1958, filha de Anildo João Pick e Iva Muller Pick, CASADA EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº

338.026.379-68, carteira de identidade nº 49633, órgão expedidor SSP - RR, residente e domiciliado no(a) Rua Altemar Dutra, 745 N, bairro Modulo 02, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **OLMIR IORIS & CIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE nº 51200501404**, com sede Avenida Mato Grosso, 116 N, Setor 02, Quadra 02, Lote RT1D, Bairro Modulo 02, Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF** sob o nº **70.429.956/0001-99**, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **OLMIR IORIS & CIA LTDA**, e tem sua sede e domicilio na Avenida Mato Grosso, 116 N, Setor 02, Quadra 02, Lote RT1D, Bairro Modulo 02, JUINA/MT.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O Capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
OLMIR IORIS	490.000	490.000,00	98 %
CLEIDE BEATRIZ IORIS	10.000	10.000,00	2 %
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>	<b>100,00 %</b>

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade é: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOSE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

#### CNAE FISCAL

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário;
- 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica;
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros;
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados;  
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;  
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;  
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;  
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;  
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;  
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;  
4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte;  
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;  
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem;  
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;  
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;  
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho;  
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;  
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;  
4711-3/01 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados;  
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;  
4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;  
4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;  
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;  
4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;  
4743-1/00 - comércio varejista de vidros;  
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos;  
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;  
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos;  
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação;  
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria;  
4754-7/01 - comércio varejista de móveis;  
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;  
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática;  
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;  
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;  
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;  
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 02 de agosto de 1993 e seu prazo de duração é indeterminado.



**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SETIMA:** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **OLMIR IORIS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Parágrafo primeiro** – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinados pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autenticada de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

**Parágrafo Segundo** – Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

**Parágrafo Terceiro** – Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembleias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos os sócios.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, por deliberação, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

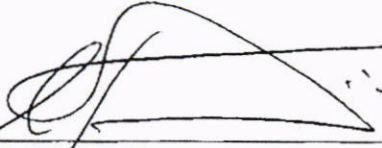
**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

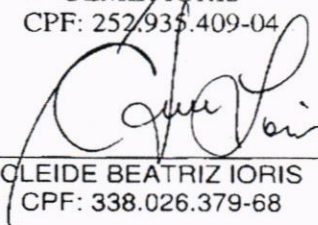
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores **OLMIR IORIS** e **CLEIDE BEATRIZ IORIS** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Juína – MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUÍNA - MT, 02 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
OLMIR IORIS  
CPF: 252.935.409-04

  
\_\_\_\_\_  
CLEIDE BEATRIZ IORIS  
CPF: 338.026.379-68







Sala de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT  
Codigo da Serventia: 91

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUIÇA MT Estado de Mato Grosso

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: OLMIR IORIS Termo: 124569

Seio: BEK-87248 Cod. 22 R\$50,42  
Juiza. 04 de outubro de 2018

Mário Ney Costa Tabelião Substituto



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUIÇA MT Estado de Mato Grosso

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: CLEIDE BEATRIZ IORIS Termo: 124571

Seio: BEK-87249 Cod. 22 R\$50,42  
Juiza. 04 de outubro de 2018

Mário Ney Costa Tabelião Substituto



Sala de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT  
Codigo da Serventia: 91

JUCEMAT  
Fl. nº. 10

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **OLMIR IORIS & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **70.429.956/0001-99**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:55:36 do dia 25/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 12U0250420125536

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**OLMI ELETRODOMESTICOS**  
**OLMIR IORIS E CIA LTDA**  
CNPJ-70.429.956/0001-99 INCR. EST. - 13.147.338-7  
AV. MATO GROSSO 116N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240  
E-mail: olmieleto@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

P.M.S.A.L  
FLS Nº 643  
RUB. \_\_\_\_\_

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020  
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

OLMIR IORIS E CIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 70.429.956/0001-99, sediada na Avenida Mato Grosso, 116N, Módulo 02, 78.320-000, Juína-MT, neste ato representado pelo Sr. Olmir Ioris, portador do RG 148339-2 SSP/PR, e inscrito no CPF pelo número 252.935.409-04, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2020, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Juína, 02 de MAIO de 2020

Assinado de forma digital  
por OLMIR  
IORIS:25293540904  
Dados: 2020.05.02  
10:36:55 -04'00'

Olmir Ioris  
CPF: 252.935.409-04  
RG: 148339-2 SSP/PR  
CNPJ: 70.429.956/0001-99  
Sócio - Proprietário

**70.429.956/0001-99**  
**OLMIR IORIS & CIA LTDA. EPP**  
Av. Mato Grosso, Nº 116 N - Lote RT 1D - QUADRA 02  
Módulo 02 - CEP: 78.320-000  
JUÍNA MT



P.M.S.A.L  
FLS Nº? 644

**OLMI ELETRODOMESTICOS**  
**OLMIR IORIS E CIA LTDA**  
CNPJ-70.429.956/0001-99 INCR. EST. - 13.147.338-7  
AV. MATO GROSSO 116N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240  
E-mail: olmieleetro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020  
ANEXO IV

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO  
PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº  
123/2006)

Olmir Ioris, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 148339-2-SSP/MT e do CPF nº. 252.938.409-04, representante da empresa OLMIR IORIS E CIA LTDA, CNPJ/MF nº 70.429.959/0001-99, solicitamos na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Nº. 005/2020 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Juína, 02 de MAIO de 2020

Assinado de forma digital  
por OLMIR  
IORIS:25293540904  
Dados: 2020.05.02  
10:37:14 -04'00'

Olmir Ioris  
CPF: 252.935.409-04  
RG: 148339-2 SSP/PR  
CNPJ: 70.429.956/0001-99  
Sócio - Proprietário

**70.429.956/0001-99**  
**OLMIR IORIS & CIA LTDA. EPP**  
Av. Mato Grosso, Nº 116 N - Lote RT 1D - QUADRA 02  
Módulo 02 - CEP: 78.320-000  
JUÍNA MT



**OLMI ELETRODOMESTICOS**  
**OLMIR IORIS E CIA LTDA**  
CNPJ-70.429.956/0001-99 INCR. EST. - 13.147.338-7  
AV. MATO GROSSO 116N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240  
E-mail: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

P.M.S.A.L  
FLS Nº 613  
RUB. \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020

SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

A OLMIR IORIS E CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 70.429.956/0001-99, sediada na Avenida Mato Grosso, 116N, Módulo 02, Juína-MT, CEP 78.320-000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- ✓ Até a presente data inexistem **FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO** no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- ✓ Declaro para fins do **DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- ✓ Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- ✓ Declaro (amos) para todos os fins de lei e direitos que estamos em condições plenas de dar **CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002, bem como, aceitamos plenamente os termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;
- ✓ Declaro (amos) que assumimos inteira responsabilidade, pela **AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS** que forem apresentados na presente licitação.
- ✓ Que não existe, em nosso quadro de empregados, **SERVIDORES PÚBLICOS** exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
- ✓ Declaro que a **PROPOSTA APRESENTADA PARA ESSA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE**, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- ✓ Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, **EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

A presente Declaração é emitida nesta data sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer título.

Juína, 02 de MAIO de 2020

Assinado de forma  
digital por OLMIR  
IORIS:25293540904  
Dados: 2020.05.02  
10:36:01 -04'00'

Olmir Ioris  
CPF: 252.935.409-04  
RG: 148339-2 SSP/PR  
CNPJ: 70.429.956/0001-99  
Sócio - Proprietário

**70.429.956/0001-99**  
**OLMIR IORIS & CIA LTDA. EPP**  
Av. Mato Grosso, Nº 116 N - Lote RT 1D - QUADRA 02  
Módulo 02 - CEP: 78.320-000  
JUÍNA MT



**OLMI ELETRODOMESTICOS**  
**OLMIR IORIS E CIA LTDA**  
**CNPJ-70.429.956/0001-99 INCR. EST. - 13.147.338-7**  
**AV. MATO GROSSO 116N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240**  
**E-mail: olmieleetro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000**

P.M.S.A.L

FLS Nº

616

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**  
**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS**

A

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2020

OLMIR IORIS E CIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 70.429.956/0001-99, sediada na Avenida Mato Grosso, 116N, Módulo 02, 78.320-000, Juína-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO ELE-TRÔNICO nº 005/2020 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho no-turno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Juína, 02 de MAIO de 2020

Assinado de forma  
digital por OLMIR  
IORIS:25293540904  
Dados: 2020.05.02  
10:36:38 -04'00'

Olmir Ioris  
CPF: 252.935.409-04  
RG: 148339-2 SSP/PR  
CNPJ: 70.429.956/0001-99  
Sócio - Proprietário

**70.429.956/0001-99**  
**OLMIR IORIS & CIA LTDA. EPP**  
Av. Mato Grosso, Nº 116 N - Lote RT 1D - QUADRA 02  
Módulo 02 - CEP: 78.320-000

JUINA

MT



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 70.429.956/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/1993
NOME EMPRESARIAL OLMIR IORIS & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLMI ELETRODOMESTICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MATO GROSSO	NÚMERO 116 N	COMPLEMENTO SETOR 02 LOTE RT1D QUADRA02
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 02	MUNICÍPIO JUINA
UF MT		ENDEREÇO ELETRÔNICO OLMIELETRO@GMAIL.COM
TELEFONE (66) 3566-1240/ (66) 3566-1339		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2020 às 13:00:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 70.429.956/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OLMIR IORIS & CIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MATO GROSSO	NUMERO 116 N	COMPLEMENTO SETOR 02 LOTE RT1D QUADRA02
------------------------------	-----------------	--

CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 02	MUNICÍPIO JUINA	UF MT
-------------------	------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OLMIELETRO@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 3566-1240/ (66) 3566-1339
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2020 às 13:00:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>70.429.956/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/07/1993</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>OLMIR IORIS &amp; CIA LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV MATO GROSSO</b>	NÚMERO <b>116 N</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR 02 LOTE RT1D QUADRA02</b>
-------------------------------------	------------------------	---

CEP <b>78.320-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MODULO 02</b>	MUNICÍPIO <b>JUINA</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OLMIELETRO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(66) 3566-1240/ (66) 3566-1339</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/06/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
--------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2020** às **13:00:26** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

P.M.S.A.L. 632  
FLS N°           
RUB.         

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Juína, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.359.201/0001-57, Atesta para os devidos fins, que a empresa OLMIR IORIS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ de Nº. 70.429.956/0001-99, inscrição Estadual de Nº. 13.147.338-7, estabelecida nesta cidade na Av. Mato Grosso, Nº. 839 – Bairro Centro, CEP. 78.320-000- Juína - MT, prestou os serviços abaixo relacionado, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone: detêm qualificação técnica para vender eletrodomésticos, moveis e materiais de informática.

Produtos entregues com perfeição:

- 10 AR SPLIT 12000
- 20 ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS
- 20 ARQUIVOS DE AÇO COM 4 GAVETAS
- 20 ESCRIVANINHA DE 2 GAVETAS
- 10 IMPRESSORA A LASER
- 10 NOTEBOOK I3 4GB 1TB
- 20 COLCHÃO HOSPITALAR

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Atenciosamente,

Juína, 10 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Juína  
CNPJ: 15.359.201/0001-57  
Telefone: 66 3566 8300

*Marcelo A. Alves Garcia*  
Secretário de Finanças e ADM.  
Port. 003/2017



Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [prefeitura@juina.mt.gov.br](mailto:prefeitura@juina.mt.gov.br)




# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura do Município de Brasnorte

### Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

P.M.S.A.L  
FLS Nº 634  
RUB         



#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


A Prefeitura Municipal de Brasnorte, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.375.138/0001-38, rua Curitiba, nº 1080, centro, BRASNORTE/MT atesta para os devidos fins, que a Empresa OLMIR IORIS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 70.429.956/0001-99, estabelecido na Avenida mato Grosso, nº 116N, Bairro Centro, CEP: 78.320-000 – Juina-MT, através do Processo Pregão Presencial 029/2019, Contrato nº 094/2019, sendo cumpridora dos prazos e nos termos e condições contratuais, não havendo em nossos registros, até a presente data, nenhum fato que macule ou desabone sua idoneidade.

Item	QTD	Descrição	NF
1	01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET MONO com as especificações mínimas.: imprime frente e verso, sistema de impressão preto e branco, conexão USB, Wireless- HP M426dw	13224
2	30	IMPRESSORA LASER MULTIF DE NO MINIMO 30 PPM 3 EM 1 COM SCANNER, RESOLUCAO PARA IMPRESSAO ATE 2400 X 600 DPI, CONECTIVIDADE REDE ETHERNET, WI-FI E USB	13224
3	12	TV 40 POLEGADAS - DISPLAY LCD FULL HD, RESOLUÇÃO NO PAINEL 1920 X 1080P	13659, 13662, 13667
4	06	BEBEDOURO ELETRICO - DO TIPO INDUSTRIAL. COM CAPACIDADE DE 100 LITROS	13410, 13414, 13416, 13417
7	39	MESA DE ESCRITÓRIO -MODELO RETA-MATERIAL DA MESA DE ESCRITÓRIO MADEIRA MDP / BP 15MM -ACABAMENTO:	13408, 13411, 13415, 13419, 13421
8	72	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA - CADEIRA ALMOFADADA, COM RODAS, SEM BRAÇOS, REVESTIDA EM CORINO AZUL INJETADO. 5 RODIZIO.	13653, 13654, 13655, 13656, 13658, 13660, 13661, 13663, 13665, 13666
9	30	ARQUIVO DE AÇO DESLIZANTE – ACIONAMENTO MECÂNICO; MATERIAL DE CHAPA AÇO 16; REVESTIMENTO ESMALTE SINTÉTICO ESPECIAL, MEDINDO (0,48 M X 0,65 X 1,35 M), ARQUIVO COM 4 GAVETAS, MECANISMO DE ACIONAMENTO CARRINHO TELESCÓPIO, COR CINZA CLARO.	13406, 13408, 13411, 13415, 13419, 13421
10	47	ARMARIO DE AÇO -ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS -MEDINDO 1,98A X 1,20L X 45P -DUAS COPIAS DE CHAVES -4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS -PINTURA EPÓXI - CINZA CLARO -	13408, 13409, 13411, 13413, 13415, 13419, 13421
11	20	COMPUTADOR COMPLETO I5 - TIPO MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR 7ª GERAÇÃO DO PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR INTEL, CORE I5 -7 (04 NÚCLEOS, 3.0 GHS EXPANSÍVEL ATÉ 3.5 GHZ, CACHE DE 6 MB), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO – Com monitor 21,5	13847, 13848, 13849, 13851, 13852
12	50	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS - CLASSE "A", SISTEMA DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE DE 12000 BTU/H	13409, 13411, 13413, 13415, 13418, 13419, 13421
13	09	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - CLASSE "A" SISTEMA DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H.	13224
14	14	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS - CLASSE "A" SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H	13409, 13415, 13419
15	36	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA -CADEIRA POSSUI CONCHA DUPLA -ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA	13652, 13653, 13654, 13655, 13658, 13661, 13663, 13665, 13666
18	06	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL- TANQUE DE TINTA COLORIDA USB - CONECTIVIDADE UBS 2.0, JATO DE TINTA COLORIDA, MÍNIMA DE: 33 PPM PRETO E 15 PPM EM CORES	13224
19	26	BICICLETA -ARO EM ALUMÍNIO AÉREO COM PAREDES DUPLAS, DESCANSO LATERAL	13407, 13412, 13427
20	15	NOBREAK -NOBREAK 600 VA -MODELO MONOVOLT: ENTRADA 115/127V~ E SAÍDA 115V~. - FILTRO DE LINHA. -ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO.	13224
21	15	MESA PARA IMPRESSORA -Madeira MDF, Cor Branca Ou Cinza, Pés De Metal Cor Cinza Ou Preto-Comprimento 50 CM x 74 cm de Altura x 50 cm	13408, 13409, 13413, 13419

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados

Atenciosamente,

Brasnorte, 27 de fevereiro de 2020

  
Secretaria Munic. de Saúde de Brasnorte  
Prefeitura Municipal de Brasnorte - General Osório nº 292 - Centro  
CNPJ: 01.375.138/0001-38 CNPJ: 01.375.138/0001-38



**MISSÃO**  
"Garantir o direito de acesso aos usuários dos serviços de saúde do município de Brasnorte, através de ações individuais e coletivas, promovendo a qualidade de vida dos munícipes."



DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

*D*  
*RL*  
*GU GA*

DANIEL AUGUSTO ANDRÉ DAMIÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 24/10/1983, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 8.270.625-9 SESP/PR, expedida em 19/12/1997 inscrito no CPF sob n. 005.935.509-35, residente e domiciliado em Cambé PR, à Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto n. 325, Apartamento 11 Bloco 7-A, Conjunto Castelo Branco CEP- 86186-125, LUIS GUSTAVO ANDRÉ DAMIÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/04/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 9.136.564-2 SESP/PR, expedida em 22/04/2002, inscrito no CPF sob n. 009.479.969-58, residente e domiciliado em Cambé PR, à Rua Pará n. 358, Apartamento 302, Centro, CEP- 86181-240 e, RENAN AUGUSTO LIZOTTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/09/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 9.399.664-0 SESP/PR, expedida em 22/04/2004, inscrito no CPF sob n. 009.647.379-73, residente e domiciliado em Cambé PR, à Rua Pará n. 358, Apartamento 304, Centro, CEP 86181-240, resolvem neste ato por este instrumento particular de contrato social, CONSTITUIR uma sociedade empresaria limitada que será regida pelo Código Civil Brasileiro com base nos artigos 981 até 1038 e seguintes, da Lei n. 10.406 de 10/01/2.002 e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de " DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA" , tendo sua sede e Foro na Cidade de Cambé PR, à Rua Pará n. 433, Sala 07, Centro, CEP- 86181-240.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade será: comércio atacadista de eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos para informática, telefonia, segurança e



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 08:42 SOB Nº 41208953977.  
PROTOCOLO: 187250537 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805386101. NIRE: 41208953977.  
DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

vigilância eletrônica, prevenção contra incêndio, materiais esportivos, tintas, vernizes, abrasivos, agrícolas e de jardinagem, equipamentos e acessórios para lavanderias industriais, material de construção, materiais elétricos, ferragens e ferramentas, instrumentos musicais, instrumentos de medição e de proteção individual, bombas hidráulicas e compressores de ar condicionado.

EUGEN

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de dezembro de 2018.

AD

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será na importância total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a ser integralizado até o dia 31/03/2019 em moeda corrente e legal do país e ficando assim distribuído entre os sócios.

D.

Sócios	%	Quotas	Capital - R\$
a) DANIEL AUGUSTO ANDRÉ DAMIÃO	33,34	16.670	16.670,00
b) LUIS GUSTAVO ANDRÉ DAMIÃO	33,33	16.665	16.665,00
c) RENAN AUGUSTO LIZOTTI	33,33	16.665	16.665,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios cabendo a esses, o direito de preferência na sua aquisição em igualdade de condições e, na proporção das quotas que possuírem na sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 08:42 SOB Nº 41208953977.  
PROTOCOLO: 187250537 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805386101. NIRE: 41208953977.  
DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social da sociedade.

444  
CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazê-lo dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelos sócios, DANIEL AUGUSTO ANDRÉ DAMIÃO, LUIS GUSTAVO ANDRÉ DAMIÃO, RENAN AUGUSTO LIZOTTI com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizado o uso do nome empresarial, privativa e individualmente, dispensados de prestar caução, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 08:42 SOB Nº 41208953977.  
PROTOCOLO: 187250537 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805386101. NIRE: 41208953977.  
DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma remuneração mensal a título de remuneração PRÓ LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*Guia*  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

*PP*  
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica estipulado que os Lucros, a critério dos sócios, poderão ser apurados em balancetes mensais ou trimestrais e, serem distribuídos proporcionalmente aos sócios em datas previamente escolhidas de comum acordo, mediante a emissão de recibo para essa finalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios resolvem de comum acordo dispensar a elaboração de atas de assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá necessariamente, ficando os herdeiros, sucessores ou representante do incapaz, sub-rogados nos direitos e obrigações do falecido ou interditado, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Apurados por balanço, os haveres do sócio falecido ou interditado, serão pagos em cinco prestações iguais, mensais e consecutivas,



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 08:42 SOB Nº 41208953977.  
PROTOCOLO: 187250537 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805386101. NIRE: 41208953977.  
DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL

devidamente corrigidas monetariamente, de acordo com índices econômicos oficiais vigentes à época, vencendo-se a primeira, noventa dias após apresentada à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio. Fica, entretanto facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios, herdeiros, sucessores ou representante do incapaz, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Mediante acordo com os sócios sobreviventes, os herdeiros ou sucessores, poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento quanto a sua capacidade jurídica.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em via única, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-lo bem e fielmente em todos os seus termos.

Londrina, 05 de dezembro de 2018.

O RECONHECIMENTO DE  
FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO

  
DANIÉL AUGUSTO ANDRÉ DAMIÃO

  
RENAN AUGUSTO LIZOTTI

  
LUIS GUSTAVO ANDRÉ DAMIÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 08:42 SOB N° 41208953977.  
PROTOCOLO: 187250537 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805386101. NIRE: 41208953977.  
DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

P.M.S.A.L  
FLS N° 669  
AUS

**12º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Avenida Arthur Thomas, 266  
 Jd Bandeirantes - Londrina - PR  
 Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304  
 notasantos@sercomtel.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:  
LUIS GUSTAVO ANDRE DAMIÃO

QG5p3 . rKk4w . G8HNC - rhf95 . MZG2t  
Londrina, 06 de Dezembro de 2018



*[Handwritten signature]*  
CASSIA CRISTINA MILAN CORREIA  
ESCREVENTE

**12º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Avenida Arthur Thomas, 266  
 Jd Bandeirantes - Londrina - PR  
 Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304  
 notasantos@sercomtel.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:  
RENAN AUGUSTO LIZOTTI

pG5p3 . A... Vs34 - CVU30 . L3uoH  
Londrina, 06 de Dezembro de 2018



*[Handwritten signature]*  
CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
TABELIÃO SUBSTITUTO

**12º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Avenida Arthur Thomas, 266  
 Jd Bandeirantes - Londrina - PR  
 Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304  
 notasantos@sercomtel.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:  
DANIEL AUGUSTO ANDRE DAMIÃO

15peD . q... Ff3T - C3ccU . Ucw9u  
Londrina, 06 de Dezembro de 2018



*[Handwritten signature]*  
CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
TABELIÃO SUBSTITUTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 08:42 SOB N° 41208953977.  
 PROTOCOLO: 187250537 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805386101. NIRE: 41208953977.  
 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 21/12/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**DAMIZOTTI**  
COMERCIAL

P.M.S.A.L

FLS Nº

108

662

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
Estado do Mato Grosso

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2019

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA - ME, sediada na rua Pará nº. 433 - Sala 07 no município de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica C.N.P.J. sob o n.º 32.302.947/0001-43, por seu representante legal credenciado o Sr. Jorge Luiz de Angeli, portador do RG sob nº. 1.417.274-2 SSP/PR e do CPF nº. 300.999.519, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2020, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Cambé, 30 de abril de 2020.

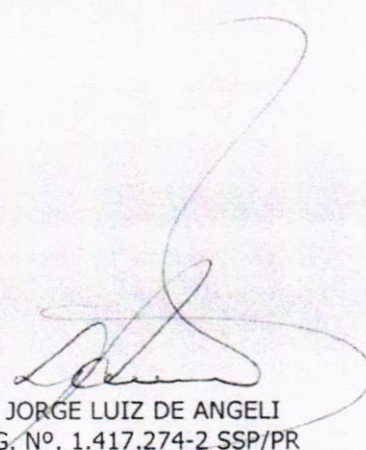
32.302.947/0001-43

DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA. - ME

RUA PARÁ, 433 -SALA 07

CENTRO

CEP 86.181-240 - CAMBÉ - PR

  
JORGE LUIZ DE ANGELI  
RG. Nº. 1.417.274-2 SSP/PR  
Representante Credenciado

DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA - ME  
Rua Pará, 433, Sala 07 – CEP: 86181-240 - Cambé / PR  
Telefone: (43) 3154-3009 - E-mail: [contato@damizotti.com.br](mailto:contato@damizotti.com.br)  
CNPJ: 32.302.947/0001-43 INSC. ESTADUAL: 90802435-42



**DAMIZOTTI**  
COMERCIAL

P.M.S.A.L  
LS N° 653

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
Estado do Mato Grosso

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2019

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA - ME, sediada na rua Pará nº. 433 - Sala 07 no município de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica C.N.P.J. sob o n.º 32.302.947/0001-43, por seu representante legal credenciado o Sr. Jorge Luiz de Angeli, portador do RG sob n.º. 1.417.274-2 SSP/PR e do CPF n.º. 300.999.519, DECLARA, sob as penas da lei, que:

• Não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

• Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

• Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Cambé, 30 de abril de 2020.

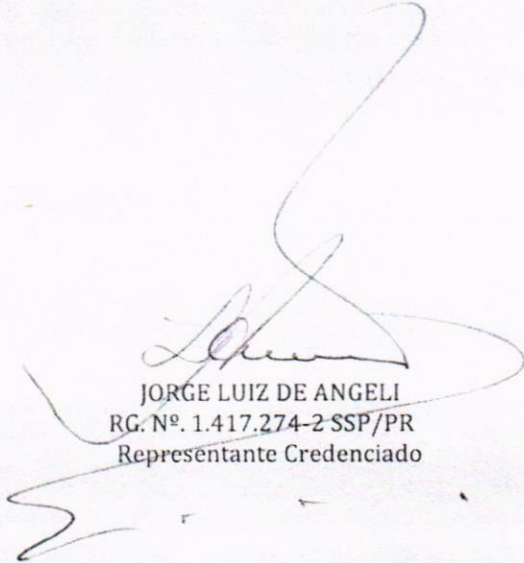
32.302.947/0001-43

DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA - ME

RUA PARÁ, 433 -SALA 07

CENTRO

CEP 86.181-240 - CAMBÉ - PR

  
JORGE LUIZ DE ANGELI  
RG. N.º. 1.417.274-2 SSP/PR  
Representante Credenciado

**DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA - ME**  
Rua Pará, 433, Sala 07 – CEP: 86181-240 - Cambé / PR  
Telefone: (43) 3154-3009 - E-mail: [contato@damizotti.com.br](mailto:contato@damizotti.com.br)  
CNPJ: 32.302.947/0001-43 INSC. ESTADUAL: 90802435-42



**DAMIZOTTI**  
COMERCIAL

P.M.S.A.L  
FLS Nº 064  
TUB

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
Estado do Mato Grosso

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2019

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

A Proponente DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA - ME, sediada na rua Pará nº. 433 - Sala 07 no município de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica C.N.P.J. sob o n.º 32.302.947/0001-43, por seu representante legal credenciado o Sr. Jorge Luiz de Angeli, portador do RG sob n.º 1.417.274-2 SSP/PR e do CPF n.º 300.999.519, DECLARA que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º. 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º. 8666/93.

Cambé, 30 de abril de 2020.

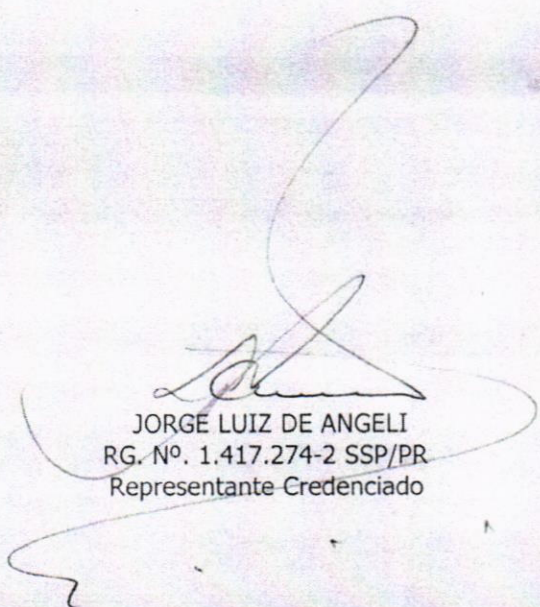
32.302.947/0001-43

DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA. - ME

RUA PARÁ, 433 -SALA 07

CENTRO

CEP 86.181-240 - CAMBÉ - PR

  
JORGE LUIZ DE ANGELI  
RG. Nº. 1.417.274-2 SSP/PR  
Representante Credenciado

DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA - ME  
Rua Pará, 433, Sala 07 – CEP: 86181-240 - Cambé / PR  
Telefone: (43) 3154-3009 - E-mail: [contato@damizotti.com.br](mailto:contato@damizotti.com.br)  
CNPJ: 32.302.947/0001-43 INSC. ESTADUAL: 90802435-42



**DAMIZOTTI**  
COMERCIAL

P.M.S.A.L  
FLS N° 660  
RUB

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
Estado do Mato Grosso

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2019

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS (Lei Complementar nº 123/2006)


DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA - ME, sediada na rua Pará nº. 433 - Sala 07 no município de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica C.N.P.J. sob o n.º 32.302.947/0001-43, por seu representante legal credenciado o Sr. Jorge Luiz de Angeli, portador do RG sob nº. 1.417.274-2 SSP/PR e do CPF nº. 300.999.519, solicita na condição de MICROEMPRESA, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão N.º. 005/2020 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Cambé, 30 de abril de 2020.

32.302.947/0001-43  
DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA. - ME  
RUA PARÁ, 433 - SALA 07  
CENTRO  
CEP 86.181-240 - CAMBÉ - PR

  
JORGE LUIZ DE ANGELI  
RG, N.º. 1.417.274-2 SSP/PR  
Representante Credenciado

DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA - ME  
Rua Pará, 433, Sala 07 – CEP: 86181-240 - Cambé / PR  
Telefone: (43) 3154-3009 - E-mail: [contato@damizotti.com.br](mailto:contato@damizotti.com.br)  
CNPJ: 32.302.947/0001-43 INSC. ESTADUAL: 90802435-42



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **32.302.947/0001-43**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:31:08 do dia 30/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 9QSI300420153108

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.S.A.L  
FLS Nº 667



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.302.947/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/12/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DAMIZOTTI COMERCIAL</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R PARA</b>	NÚMERO <b>433</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 07</b>
-----------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>86.181-240</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBE</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GUGA.DAMIAO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9125-3510</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/12/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2020 às 14:35:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA			Protocolo: PRC2001664997		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208953977	CNPJ 32.302.947/0001-43	Data de Ato Constitutivo 21/12/2018	Início de Atividade 20/12/2018		
<b>Endereço Completo</b> Rua Pará, Nº 433, SALA 07,, Centro - Cambé/PR - CEP 86181-240					
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, TELEFONIA, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MATERIAIS ESPORTIVOS, TINTAS, VERNIZES, ABRASIVOS, AGRÍCOLAS E DE JARDINAGEM, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, BOMBAS HIDRÁULICAS E COMPRESSORES DE AR CONDICIONADO.					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 0,00 (zero reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIEL AUGUSTO ANDRE DAMIAO	005.935.509-35	R\$ 16.670,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RENAN AUGUSTO LIZOTTI	009.647.379-73	R\$ 16.665,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIS GUSTAVO ANDRE DAMIAO	009.479.969-58	R\$ 16.665,00	Sócio	S	
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF			Término do mandato	
DANIEL AUGUSTO ANDRE DAMIAO	005.935.509-35				
Nome	CPF			Término do mandato	
RENAN AUGUSTO LIZOTTI	009.647.379-73				
Nome	CPF			Término do mandato	
LUIS GUSTAVO ANDRE DAMIAO	009.479.969-58				
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
21/12/2018	20187250545	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2020, às 07:56:31 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q91BAFA7.



PRC2001664997

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 Secretário Geral

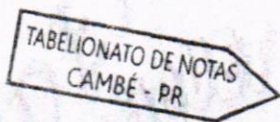


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.302.947/0001-43, estabelecida na Rua Pará, nº. 433 – Sala 07, centro, no Município de Cambé, Estado do Paraná, forneceu para nossa empresa equipamentos eletrônicos e de informática demonstrando a execução com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cambé, 20 de novembro de 2019.



JONISAN IND E COM METAIS EIRELLI  
MAIKE NICOLINI DE SANTA

85.086.197/0001-86  
JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE METAIS - EIRELI  
RUA NITERÓI, 157  
VILA GUARANI  
CEP 86182-070 - CAMBÉ-PR

**TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO**  
Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado  
Rua França, 30 - Centro - CEP: 86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263  
e-mail: notas@tabelionatocambe.com.br

Selo T2RYM.Rn7Y.6H.Tmf, Controle: uFcco.JkDww  
Consulte e use se o em <http://Anarprn.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **MAIKE NICOLINI DE SANTA**, Dou fe 0026  
Cambé-PR, 26 de novembro de 2019 - 09:12:07h  
Em Teste da Verdade

Sebastião Aparecido Barbosa  
(Escrivão Autorizado)

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
**DE INFORMÁTICA LTDA**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 13.258.144/0001-94**

**NIRE: 41206976791**

**LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA**, brasileiro, empresário, solteiro, filho de Alirio Ferreira Barbosa e Lenise Arrabaça Barbosa, natural de Engenheiro Beltrão-Pr, nascido em 11/01/1983, portador da cédula de identidade Rg. n.º 7.873.757-3, expedida pela SSP/PR em 19/09/1996, e CPF n.º 042.898.579-30, residente e domiciliado na Rua Edgard Vieira de Azevedo, n.º 115 Jardim Murakami, nesta cidade de Santo Antonio da Platina-Pr, CEP: 86430-000 e **LENISE ARRABAÇA BARBOSA**, brasileira, empresária, casada do sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Santo Antônio da Platina-Pr, nascida em 01/05/1953, filha de Antônio Farto Arrabaça e Marília Alvarenga Arrabaça, portadora do CPF n.º 004.442.919-38 e da cédula de identidade R.G. n.º 1.060.693-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 15/05/2014, residente e domiciliada nesta cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, à Rua Arthur Franco, n.º 690 Vila Hermantina, Cep: 86430-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de "**LETTECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**" com sede e foro a Rua Munhoz da Rocha, n.º 72 – Centro, em Santo Antonio da Platina-PR, CEP: 86430-000, inscrito no CNPJ sob n.º 13.258.144/0001-94, com Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206976791 em 04/02/2011, e posteriores alterações, sendo a ultima n.º 20192918095 em 10/06/2019, resolvem por este instrumento promover as seguintes alterações em seu Contrato Social que se regerão pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira - A Sociedade altera seu objetivo social para o ramo de:**  
4751-2/01-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 1813-0/01-IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 1813-0/99-IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; 2621-3/00 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 2622-1/00-FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; 3312-1/03 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS; 3319-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS NÃO ELETRONICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR; 4321-5-00-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322.3/02-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4530-7/03-COMÉRCIO

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
**DE INFORMÁTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.258.144/0001-94**  
**NIRE: 41206976791**

A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05-COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER; 4642-7/02-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTÓLOGICOS; 4651-6/01- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4651-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4664-8/00- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E PEÇAS; 4665-6/00-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; 4669-9/99-COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; 4712-1/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; 4721-1/04-COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; 4723-7/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4729-6/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 4741-5/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/05-COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; 4744-0/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; 4751-2/02-RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4752-1/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4753-9/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4754-7/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4754-7/02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4754-7/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 4755-5/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4756-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4757-1/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
**DE INFORMÁTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.258.144/0001-94**  
**NIRE: 41206976791**

ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4759-8/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 4759-8/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4761-0/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 4761-0/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763-6/02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4763-6/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; 4763-6/04-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 4772-5/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4773-3/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 4781-4/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4789-0/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 4789-0/05-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4789-0/07-COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4789-0/08-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 4789-0/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; 6201-5/01-DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 6209-1/00-SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 7733-1/00-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 7739-0/99-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; 8219-9/01-FOTOCÓPIAS; 8599-6/03-TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 9511-8/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9512-6/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 9521-5/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4930-2/02-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; 8219-9/99-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AS EMPRESAS.

**Clausula Segunda** – **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO** – A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
**DE INFORMÁTICA LTDA**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 13.258.144/0001-94**

**NIRE: 41206976791**

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
**DE INFORMÁTICA LTDA**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 13.258.144/0001-94**

**NIRE: 41206976791**

**LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA**, brasileiro, empresário, solteiro, filho de Alirio Ferreira Barbosa e Lenise Arrabaça Barbosa, natural de Engenheiro Beltrão-Pr, nascido em 11/01/1983, portador da cédula de identidade Rg. n.º 7.873.757-3, expedida pela SSP/PR em 19/09/1996, e CPF n.º 042.898.579-30, residente e domiciliado na Rua Edgard Vieira de Azevedo, n.º 115 Jardim Murakami, nesta cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, CEP: 86430-000 e **LENISE ARRABAÇA BARBOSA**, brasileira, empresária, casada do sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Santo Antônio da Platina-Pr, nascida em 01/05/1953, filha de Antônio Farto Arrabaça e Marília Alvarenga Arrabaça, portadora do CPF n.º 004.442.919-38 e da cédula de identidade R.G. n.º 1.060.693-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 15/05/2014, residente e domiciliada nesta cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, à Rua Arthur Franco, n.º 690 Vila Hermantina, Cep: 86430-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de "**LETTECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**" com sede e foro a Rua Munhoz da Rocha, n.º 72 – Centro, em Santo Antônio da Platina-PR, CEP: 86430-000, inscrito no CNPJ sob n.º 13.258.144/0001-94, com Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206976791 em 04/02/2011, e posteriores alterações, sendo a última n.º 20192918095 em 10/06/2019, resolvem de pleno e comum acordo, consolidar suas disposições contratuais, o que fazem mediante este instrumento e nas seguintes condições e cláusulas abaixo:

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO.**

**Cláusula Primeira:** A sociedade empresaria girará sob o nome empresarial de **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede e foro na **Rua Munhoz da Rocha, n.º 72 Centro**, nesta cidade de Santo Antônio da Platina-PR, CEP: 86430-000.

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**

**DE INFORMÁTICA LTDA**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 13.258.144/0001-94**

**NIRE: 41206976791**

**DOS OBJETIVOS E DURAÇÃO.**

**Clausula Segunda:** O objetivo da sociedade será: 4751-2/01-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 1813-0/01-IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 1813-0/99-IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; 2621-3/00-FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 2622-1/00-FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 3312-1/03-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS; 3319-8/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS NÃO ELETRONICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR; 4321-5-00-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322.3/02-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4530-7/03-COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05-COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; 4642-7/02-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; 4645-1/03-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTÓLOGICOS; 4651-6/01- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4651-6/02-COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4664-8/00- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E PEÇAS; 4665-6/00-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; 4669-9/99-COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; 4712-1/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; 4721-1/04-COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4729-6/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 4741-5/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01-

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**

**DE INFORMÁTICA LTDA**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 13.258.144/0001-94**

**NIRE: 41206976791**

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/05-COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; 4744-0/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; 4751-2/02-RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4752-1/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4753-9/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4754-7/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4754-7/02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4754-7/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 4755-5/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4756-3/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4757-1/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4759-8/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 4759-8/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4761-0/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 4761-0/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4763-6/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; 4763-6/04-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 4772-5/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4773-3/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 4781-4/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4789-0/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 4789-0/05-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4789-0/07-COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4789-0/08-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 4789-0/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; 6201-5/01-DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 6209-1/00-SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
**DE INFORMÁTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.258.144/0001-94**  
**NIRE: 41206976791**

EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 7733-1/00-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 7739-0/99-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; 8219-9/01-FOTOCÓPIAS; 8599-6/03-TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 9511-8/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9512-6/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 9521-5/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4930-2/02-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; 8219-9/99-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AS EMPRESAS.

**Clausula Terceira:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de atividades em **01 de março de 2011**.

**Cláusula Quarta: DECLARAÇÃO DE EPP** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**Clausula Quinta:** O Capital Social é de R\$ 200.000,00 ( Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Nome	Quotas	Valor	%
LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA	190.000	R\$ 190.000,00	95%
LENISE ARRABAÇA BARBOSA	10.000	R\$ 10.000,00	5%
Total	200.000	R\$ 200.000,00	100%

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
**DE INFORMÁTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.258.144/0001-94**  
**NIRE: 41206976791**

**Parágrafo Segundo:** As quotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que alienar a terceiros, deverá comunicar ao outro cotista dessa intenção, indicando preços e condições, Se dentro do prazo de três dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta do outro, ficará liderado para negociá-las com terceiros.

**DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**Clausula Sexta:** As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo Primeiro:** Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar-se sobre:

- 1 Modificação do contrato social; incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação; alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
- 2 Aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social; designar administradores em ato separado do presente contrato social; destituição de administradores; fixar a remuneração dos administradores; nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; pedido de concordata e outros assuntos de interesse social.

**Parágrafo Segundo:** As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

- 1 – No inciso I, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social;
- 2 No inciso II, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social;

**Parágrafo Terceiro:** As convocações dos sócios para as reuniões serão feitas na imprensa, com antecedência mínimo de oito dias, a pedido de sócio;

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
**DE INFORMÁTICA LTDA**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 13.258.144/0001-94**

**NIRE: 41206976791**

1 – A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião ou quando estes declararem por escrito que tem conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

2 – A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer numero; o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados; a reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presente.

**Parágrafo quarto:** A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

1 Entenda-se por justa causa, a pratica de atos lesivos a terceiros, com emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões; ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião especifica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente ate a realização da reunião.

2 Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído serão pagos em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado as cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado para este fim, na data de exclusão; quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização do capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Wil).

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**Clausula Sétima:** A Administração da sociedade caberá ao sócio **LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA**, por prazo indeterminado, com os poderes e atribuições

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
**DE INFORMÁTICA LTDA**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 13.258.144/0001-94**

**NIRE: 41206976791**

de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064 CC/2002).

**Parágrafo Primeiro:** Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

**Cláusula Oitava: Compete ao Administrador:**

**1** – A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social; a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado; fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios; o administrador poderá agir, individualmente, representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;

**2** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002.)

**3** Pelo efetivo exercício da gestão social, o administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que ser fixada pelos sócios.

**DO CONSELHO FISCAL**

**Clausula Nona:** A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada à participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**

**DE INFORMÁTICA LTDA**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 13.258.144/0001-94**

**NIRE: 41206976791**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**Clausula Décima:** O exercício social iniciar-se-a a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na Cláusula 8ª, inciso II deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro:** Os lucros, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de cada cotista no capital social.

**Parágrafo Segundo:** Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo Maximo de ate dez dias contados do encerramento do exercício.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Clausula Décima-Primeira:** Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha.

**Parágrafo Único:** Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado na data do evento.

**Clausula Decima-Segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

**Clausula Décima-Terceira:** Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 5º, parágrafo 4º e Artigo 10º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
**DE INFORMÁTICA LTDA**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 13.258.144/0001-94**

**NIRE: 41206976791**

**Cláusula Décima-Quarta:** Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei que, não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurares os efeitos da condenação.

**Cláusula Décima-Quinta** – Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio da Platina-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos seus termos.

Santo Antônio da Platina-PR, 01 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA**

\_\_\_\_\_  
**LENISE ARRABAÇA BARBOSA**

## DECLARAÇÃO CONJUNTA:

LETTECH IND. E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob Nº 13.258.144/0001-94, com sede à Rua Munhoz da Rocha nº 72, Santo Antônio da Platina, Paraná, DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

-Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06.

-Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.

-Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

-Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, pela administração, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

-Declaramos não possuir quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n/ 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

-Declaramos que a empresa não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou socio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

-A empresa declara ainda que tem ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

- Declaramos que a empresa atende ao artigo 9º da Lei de Licitações no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta municipalidade a empresa;

- Declaramos que o Sr. Leandro Arrabaça Barbosa, portador do CPF/M sob nº 042.898.579-30, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), à Rua Edgard Vieira de Azevedo Filho, nº 115 – Jardim Murakami – CEP: 86.430-000, será o responsável pela eventual assinatura do termo de contrato.

- Declaramos que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela empresa LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da no referido certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa. A intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da mesma; Que o conteúdo da proposta apresentada para

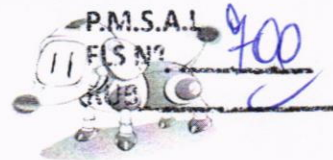


LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Rua Munhoz da Rocha - 72 - Centro  
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430-000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94



não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação; Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitador antes da abertura oficial das propostas e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Santo Antônio da Platina/PR 08 de abril de 2020.

LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

Leandro Arrabaça Barbosa

CPF: 042.898.579-30 RG: 7.873.757-3 SSP-Pr

Cargo: Sócio Administrador

13.258.144/0001-94  
LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Rua Munhoz da Rocha - 72  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**

CPF/CNPJ: **13.258.144/0001-94**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:11:43 do dia 30/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 969L300420121143

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.258.144/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/02/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LETTECH INFORMATICA E TECNOLOGIA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b> <b>26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MUNHOZ DA ROCHA</b>	NÚMERO <b>72</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@LETTECH.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 3141-7800/ (43) 3141-7812</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/02/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2020 às 19:23:16 (data e hora de Brasília).

Página 1/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.258.144/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2011
NOME EMPRESARIAL LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-8-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MUNHOZ DA ROCHA	NUMERO 72	COMPLEMENTO *****
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
UF PR	TELEFONE (43) 3141-7800/ (43) 3141-7812	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@LETECH.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2020 às 19:23:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			Protocolo: PRC2001730052		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206976791		CNPJ 13.258.144/0001-94		Data de Ato Constitutivo 04/02/2011	Início de Atividade 01/03/2011
<b>Endereço Completo</b> Rua MUNHOZ DA ROCHA, Nº 72, CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA USO MEDICO-HOSPITALAR; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIA E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AS EMPRESAS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> LEANDRO ARRABACA BARBOSA	<b>CPF/CNPJ</b> 042.898.579-30	<b>Participação no capital</b> R\$ 190.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> LENISE ARRABACA BARBOSA	<b>CPF/CNPJ</b> 004.442.919-38	<b>Participação no capital</b> R\$ 10.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶▶ Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			Protocolo: PRC2001730052
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
<b>Nome</b> LEANDRO ARRABACA BARBOSA	<b>CPF</b> 042.898.579-30	<b>Término do mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> Data 06/11/2019	<b>Número</b> 20196817706	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2020, às 10:20:14 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JPL50DEJ.



PRC2001730052

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



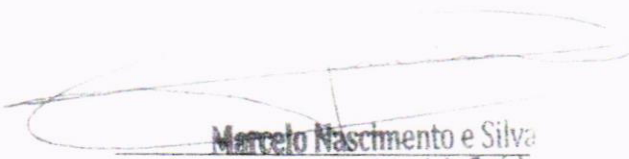
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Jacarezinho - Estado do Paraná  
e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br  
Rua Paraná 628 - Centro - Fone (43) 3911-3040/3054 - CEP 86.400-000  
CNPJ 09.309.271/0001-06

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ 13.258.144/0001-94, com sede a Rua Floriano Peixoto nº 380, sala 17 e 18, Platina Shopping, Centro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86.430-000, forneceu para o Fundo Municipal de Saúde de Jacarezinho, CNPJ 09.309.271/0001-06 – Equipamentos de Informática, Suprimentos de Informática, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, Equipamentos de Proteção Individual, Material de expediente e Papelaria, Gêneros alimentícios, Materiais de higiene pessoal, Material de Limpeza e Móveis. Os produtos foram entregues de acordo com o solicitado, até o momento nada temos a dizer que desabone a referida empresa.

Por ser verdade, firmo o presente.

Jacarezinho –Pr, 18 de janeiro de 2018.

  
Marcelo Nascimento e Silva  
Secretário Municipal de Saúde

CPF 047.182.739-10  
PA Marcelo Nascimento e Silva  
SMS Jacarezinho





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P.M.S.A.L. 441  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600028013

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

MT2201900114415

1	002			ALTERACAO
		961	1	AUTOR. TRANSF. TITULARIDADE POR SUCESSAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CUIABA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

11 Abril 2019  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2138833 em 11/04/2019 da Empresa GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP, Nire 51600028013 e protocolo 190504366 - 11/04/2019. Autenticação: 4165B23F5998347DE787F58D3739319EB87265FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/050.436-6 e o código de segurança gbaP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/050.436-6	MT2201900114415	11/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
696.161.671-20	EDCARLOS PIMENTA DA COSTA
592.948.251-91	SILVANA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2138833 em 11/04/2019 da Empresa GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP, Nire 51600028013 e protocolo 190504366 - 11/04/2019. Autenticação: 4165B23F5998347DE787F58D3739319EB87265FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/050.436-6 e o código de segurança gbaP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETARIO GERAL

## ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP.

**CNPJ nº 19.808.881/0001-08**

**EDCARLOS PIMENTA DA COSTA** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/05/1979, solteiro, comerciante, CPF nº 696.161.671-20, Carteira de identidade nº 11969873, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado na Rua SD, 41, Jardim Leblon, Cuiabá- MT, CEP 78.060-018, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600028013, com sede Rua Poxoréo, nº 498, Jardim Alvorada Cuiabá, MT, CEP 78.048-600, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.808.881/0001-08, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO TITULAR

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Transfere-se, neste ato, a Titularidade da empresa para **SILVANA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA**, admitido neste ato, nacionalidade, BRASILEIRA, nascido em 04/10/1974, Casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 592.948.251-91, portadora da Carteira de Identidade RG 900.581-1, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Desembargador Trigo de Loureiro, nº 508, Alvorada, Cuiabá-MT, CEP 78.048-455.

**Parágrafo Único.** O novo Titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Titular **EDCARLOS PIMENTA DA COSTA**, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente deste país, a quantia de R\$ 93.700,00 ( noventa e três mil e setecentos reais) pela venda da titularidade, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tenho sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA: SILVANA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA**, isoladamente com mandato por tempo indeterminado a quem compete o uso da firma e a representação judicial ou extrajudicial, ativa e passiva da sociedade, inclusive perante bancos, companhias de créditos financiamento e investimento e individualmente nas repartições publicas Federal, Estadual e Municipal, passando a responder pelos atos que praticarem para com a EIRELI e pra com terceiros, podendo delegar expressamente poderes a terceiros através de procuração para gestão parcial ou total.



## ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** Que o seu Capital será elevado de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) com um aumento de R\$ 86,300,00 (oitenta e seis mil e trezentos reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente deste País.

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO(EPI) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E FITAS PARA IMPRESSORAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PECAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA EMPRESA GRAMADO  
DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP.**

HIGIENE, LIMPEZA PESADA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E COPA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS DE PRESENTE, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DESENHOS GRAFICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS TÉRMICA, PLÁSTICO, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, SACARIAS E SACOS BIG BAG, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS E ÁGUA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, UNIFORME, E AVIAMENTOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, FARINHA, AMIDOS E FÉCULAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS E BISCOITOS.

**CNAE FISCAL**

- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios
- 4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas



## ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP.

4632-0/02 - comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas  
4637-1/04 - comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares  
4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos  
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  
4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho  
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SETIMA:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Cuiabá-MT

**CLÁUSULA OITAVA:** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em vigor.

**Em Fase das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2138833 em 11/04/2019 da Empresa GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP, Nire 51600028013 e protocolo 190504366 - 11/04/2019. Autenticação: 4165B23F5998347DE787F58D3739319EB87265FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/050.436-6 e o código de segurança gbaP Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

## CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI

**SILVANA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA**, nacionalidade, BRASILEIRA, nascido em 04/10/1974, Casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, CPF n° 592.948.251-91, portadora da Carteira de Identidade RG 900.581-1, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Desembargador Trigo de Loureiro, n° 508, Alvorada, Cuiabá-MT, CEP 78.048-455.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial **GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI**, com sede na Rua Poxoréo, N° 498, bairro Jardim Alvorada Cuiabá-MT, CEP 78.048-600.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social desta empresa, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente deste País.


**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa tem por objetivo os seguintes ramos de atividade:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO(EPI) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E FITAS PARA IMPRESSORAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2138833 em 11/04/2019 da Empresa GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP, Nire 51600028013 e protocolo 190504366 - 11/04/2019. Autenticação: 4165B23F5998347DE787F58D3739319EB87265FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/050.436-6 e o código de segurança gbaP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

## CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI

DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PECAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA PESADA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E COPA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADE DOMÉSTICAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS DE PRESENTE, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DESENHOS GRAFICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS TÉRMICA, PLÁSTICO, PRODUTOS DESCARTAVEIS, SACARIAS E SACOS BIG BAG, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS E ÁGUA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, UNIFORME, E AVIAMENTOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-A, COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, FARINHA, AMIDOS E FÉCULAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS E BISCOITOS.

### CNAE FISCAL

- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2138833 em 11/04/2019 da Empresa GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP, Nire 51600028013 e protocolo 190504366 - 11/04/2019. Autenticação: 4165B23F5998347DE787F58D3739319EB87265FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/050.436-6 e o código de segurança gbaP Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

## CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI

- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios
- 4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas
- 4632-0/02 - comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
- 4637-1/04 - comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20/02/2014.

**PARÁGRAFO ÚNICO:-É** garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação,

**CLÁUSULA QUINTA: SILVANA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA,** isoladamente com mandato por tempo indeterminado a quem compete o uso da firma e a representação judicial ou extrajudicial, ativa e passiva da sociedade, inclusive perante bancos, companhias de créditos financiamento e investimento e individualmente nas repartições públicas Federal, Estadual e Municipal, passando a responder pelos atos que praticarem para com a EIRELI e pra com terceiros, podendo delegar expressamente poderes a terceiros através de procuração para gestão parcial ou total.

**CLÁUSULA SEXTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA: A** Titular – Administradora **SILVANA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA,** declara, sob as penas da Lei,



400

## CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI

**PARAGRÁFO PRIMEIRO:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional.

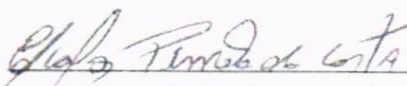
**PARAGRAFO SEGUNDO:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito o foro da Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.

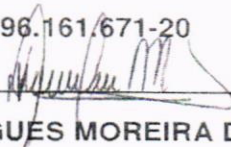
E por estar justo e contrato, lavra, data assina digitalmente o presente contrato social, em uma única via.

Cuiabá – MT, 02 de abril 2019.



**EDCARLOS PIMENTA DA COSTA**

CPF 696.161.671-20



**SILVANA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA**

CPF 592.948.251-91



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2138833 em 11/04/2019 da Empresa GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP, Nire 51600028013 e protocolo 190504366 - 11/04/2019. Autenticação: 4165B23F5998347DE787F58D3739319EB87265FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretario-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/050.436-6 e o código de segurança gbaP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretario-Geral.

# GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

P.M.S.A.L  
FLS. 724  
EPP  
RUB.

Rua Poxoreo , 498 - Bairro: Alvorada - Cuiabá - MT  
CNPJ: 19.808.881/0001-08 Insc. Est.: 13.535.387-4  
CEP. 78048-600 Fone: (65) 3358-8517  
E-mail: gramadodistribuidora@hotmail.com

A


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.808.881/0001-08, Inscrição Estadual nº 13.535.387-4, sediada na Rua Poxoreo nº 498 , bairro Alvorada, CEP 78048-600 Município Cuiabá - MT, neste ato representada pelo Sra Silvana Rodrigues Moreira da Silva , portadora do RG nº 0900581-1 SSP/MT e inscrito no CPF sob o número CPF. 592.948.251-91, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2020, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Cuiabá, 04 de Maio de 2020.

  
Silvana Rodrigues Moreira da Silva  
Representante Legal  
RG nº 0900581-1 SSP/MT  
CPF. 592.948.251-91

CNPJ: 19 808 881/0001-08  
INSC EST. 13 535 387 - 4  
GRAMADO DISTRIBUIDORA E  
COMÉRCIO EIRELI - EPP  
Rua Poxoreo, Nº. 498  
Bairro Alvorada  
CEP 78048-600

CUIABA

MT.

# GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP

Rua Poxoreo , 498 - Bairro: Alvorada - Cuiabá - MT  
CNPJ: 19.808.881/0001-08 Insc. Est.: 13.535.387-4  
CEP. 78048-600 Fone: (65) 3358-8517  
E-mail: gramadodistribuidora@hotmail.com

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**


## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A empresa GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.808.881/0001-08, Inscrição Estadual nº 13.535.387-4, sediada na Rua Poxoreo nº 498 , bairro Alvorada, CEP 78048-600 Município Cuiabá - MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2020 - Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Cuiabá, 04 de Maio de 2020.

  
Silvana Rodrigues Moreira da Silva  
Representante Legal  
RG nº 0900581-1 SSP/MT  
CPF. 592.948.251-91

CNPJ: 19 808 881/0001-08  
INSC. EST.: 13. 535. 387 - 4  
GRAMADO DISTRIBUIDORA F  
COMÉRCIO EIRELI - EPP  
Rua Poxoreo, Nº. 498  
Bairro Alvorada  
CEP 78048-600

CUIABA

MT

P.M.S.A.L 456  
FLS Nº  
~~EIRELI~~ **EPP**

**GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP**

Rua Poxoreo , 498 - Bairro: Alvorada - Cuiabá - MT  
CNPJ: 19.808.881/0001-08 Insc. Est.: 13.535.387-4  
CEP. 78048-600 Fone: (65) 3358-8517  
E-mail: gramadodistribuidora@hotmail.com

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**

**ANEXO V**

**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/2006)**

Eu, Silvana Rodrigues Moreira da Silva , portadora do RG nº 0900581-1 SSP/MT e inscrito no CPF sob o número CPF. 592.948.251-91, representante da empresa GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.808.881/0001-08, Inscrição Estadual nº 13.535.387-4, sediada na Rua Poxoreo nº 498 , bairro Alvorada, CEP 78048-600 Município Cuiabá - MT, solicitamos na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Nº. 005/2020 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Cuiabá, 04 de Maio de 2020.

  
Silvana Rodrigues Moreira da Silva  
Representante Legal  
RG nº 0900581-1 SSP/MT  
CPF. 592.948.251-91

**CNPJ: 19 808 881/0001-08**  
INSC. EST.: 13 535. 387 - 4  
GRAMADO DISTRIBUIDORA E  
COMÉRCIO EIRELI - EPP  
Rua Poxoreo, Nº. 498  
Bairro Alvorada  
CEP 78048-600  
[CUIABA] [MT.]

P.M.S.A.L  
FLS Nº 759  
RUA EPP

# GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Rua Poxoreo , 498 - Bairro: Alvorada - Cuiabá - MT  
CNPJ: 19.808.881/0001-08 Insc. Est.: 13.535.387-4  
CEP. 78048-600 Fone: (65) 3358-8517  
E-mail: gramadodistribuidora@hotmail.com

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A empresa GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.808.881/0001-08, Inscrição Estadual nº 13.535.387-4, sediada na Rua Poxoreo nº 498 , bairro Alvorada, CEP 78048-600 Município Cuiabá - MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2020 - Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Cuiabá, 04 de Maio de 2020.

  
Silvana Rodrigues Moreira da Silva  
Representante Legal  
RG nº 0900581-1 SSP/MT  
CPF. 592.948.251-91

CNPJ: 19 808 881/0001-08  
INSC. EST.: 13. 535. 387 - 4  
GRAMADO DISTRIBUIDORA E  
COMÉRCIO EIRELI - EPP  
Rua Poxoreo, Nº. 498  
Bairro Alvorada  
CEP 78048-600

CUIABA MT



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**

CPF/CNPJ: **19.808.881/0001-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:12:48 do dia 30/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: IOLN300420181248

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.808.881/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2014
NOME EMPRESARIAL GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA GRAMADO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R POXOREO	NÚMERO 498	COMPLEMENTO *****
CEP 78.048-600	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO CUIABA
	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (65) 3653-5500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2020 às 11:22:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 19.808.881/0001-08, e Inscrição Estadual Nº 13.535.387-4, sediada na Rua Poxoréo, Nº 498, Bairro Alvorada - CEP: 78048-600 - Cuiabá MT, nos forneceu os produtos abaixo especificados:

- Material de escritório, expediente e consumo;
- Material de informática, cartuchos e tonner;
- Caixa térmica, embalagens plásticas e de papel.
- Tinta, massa corrida, aguarrás, thinner, pinceis para pintura;
- Ferramentas em geral;
- Cadeados e algemas;
- Materiais elétricos, fios, lâmpadas, interruptor, lanternas etc.;
- Materiais hidráulicos, torneira, cano, conexões, etc.;
- Materiais gráficos, etc;
- Sacos de big bags, sacarias, embalagem plástica descartável etc;
- Artigos de cama, mesa e banho, tecidos, uniformes, aviamentos e confecções, etc;
- Óleo náutico para motor de popa, agente redutor líquido automotivo, etc;
- Materiais de EPI tais como: bota de Pvc, botina de segurança, óculos de proteção individual, mascaras, abafador, respirador facial, protetor facial, capa de chuva, etc;
- Utensílios domésticos, eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, etc;
- Material de Limpeza, Higienização e Descartáveis tais como: álcool, detergente, luva de limpeza, rodo, vassoura, saco para lixo, fralda descartável, bota de borracha e segurança e etc;
- Copa e Cozinha, armários tais como: assadeira, avental, bacia, balde, copo descartável, embalagem plástica, garrafa térmica, caixa de isopor, caixa térmica, panelas, tecidos, agulhas, etc;
- Gêneros Estocáveis, etc;
- Doces, sorvetes e picolés, etc;
- Carne, frango e frios, etc;
- Gêneros Alimentícios tais como: abacaxi, abóbora, acelga, alface, achocolatado, água mineral, açúcar, arroz, bebida láctea, biscoito, bolo, café, chá, extrato de tomate, feijão, leite, macarrão, molhos, pães, refrigerantes, sucos, etc;

Atestamos ainda, que tais objetos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cuiabá, 11 de Agosto de 2015.

*[Handwritten signature]*  
Gerente do Sistema de Registro de Imóveis

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA  
FUNDAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - CUIABÁ - MT  
RUA JOSÉ GILBERTO FERREIRA DE MELLO, 59  
BARRA D'ÁZUL, CENTRO, CEP: 78000-000, CUIABÁ - MT  
Av. 3, Barão de Cuiabá, CEP: 78045-055, Cuiabá - MT  
E-mail: atendimento@arbitragem.com.br

BJK 62188 <- SELO DE CONTROLE DIGITAL  
VALOR R\$ 3,10  
CODIGO DO ATO 6  
CONSULTE  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>  
(001 467019 01 00003 0001 KAMILA 1)  
AUTENTICACAO  
- CONFERE COM A ORIGINAL  
QUE ME FOI APRESENTADA  
DOU FE: CUIABA (MT) 07/02/2020 17 22 53  
KAMILA FERREIRA MELLO



*[Handwritten signature]*

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA  
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI  
CNPJ nº 28.706.488/0001-96

P.M.S.A.L  
FLS Nº 449  
RUS



http://assinador.pscs.com.br/assinar?chave1=ampwYh5CA9G6Xr1Xn-rDRI-DQ&chave2=U98-cwwe5phm-cK0135VW1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06922044908-FRANCIELI BAGATOLI

**FRANCIELI BAGATOLI** nacionalidade Brasileira, nascida em 24/05/1989, Solteira, Empresária, CPF nº 069.220.449-08, Carteira Nacional de Habilitação nº 04273836353, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Alois Peiker, nº 137, Casa, Pe. Eduardo, Taió, SC, CEP 89.190-000, Brasil.

Titular da empresa de nome **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600356323, com sede Avenida Juscelino K. de Oliveira, 136, Sala:04, Seminário Taió, SC, CEP 89.190-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.706.488/0001-96, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, Nº 117, SALA 04, SEMINARIO, TAIÓ, SC, CEP 89.190-000.**

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**1ª Cláusula** – A empresa gira sob o nome empresarial:

**“INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI”**

**2ª Cláusula** – A empresa tem a sua sede e foro na **Avenida Juscelino K de Oliveira, Nº 117, Sala 04, Seminário, CEP 89.190-000, no Município de Taió, Estado de Santa Catarina.**

**3ª Cláusula** – A empresa terá por objeto a atividade de **“Comércio Varejista Especializado De Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso agropecuário: Partes e Peças; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso industrial: Partes e Peças; Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Artigos De Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Bicycletas e Triciclos; Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS e Fitas; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de outros artigos de uso doméstico; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista de Tintas e Materiais para pintura; Comércio Varejista de Vidros; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de**

Req: 81000000129587

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/01/2020

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204820650 Protocolo 204820650 de 29/01/2020 NIRE 42600356323

Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204976072140421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



P.M.S.A.L. 480  
FLS Nº  
RUB.

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA  
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI  
CNPJ nº 28.706.488/0001-96**

**Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para uso industrial e comercial; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.”**

**4ª Cláusula** – A empresa iniciou as suas atividades em **22 de Setembro de 2017**, e seu prazo de duração é indeterminado.

**5ª Cláusula** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela empresária.

**6ª Cláusula** – O capital é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), em moeda corrente do país, totalmente integralizado neste ato de assinatura do instrumento.

**7ª Cláusula** – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do mesmo.

**8ª Cláusula** – A administração da empresa caberá a titular **FRANCIELI BAGATOLI**, ficando incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros.

**9ª Cláusula** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**10ª Cláusula** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

**11ª Cláusula** – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**12ª Cláusula** – Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**13ª Cláusula** – A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra

Req: 81000000129587

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204820650 Protocolo 204820650 de 29/01/2020 NIRE 42600356323

Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204976072140421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA  
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI  
CNPJ nº 28.706.488/0001-96**

P.M.S.A.L  
FOLHA Nº 789

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**14ª Cláusula** – A titular **FRANCIELI BAGATOLI** declara que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

**15ª Cláusula** – Fica eleito o foro da Comarca de **Taió - SC**, para ação fundada no presente contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**TAIÓ - SC, 28 de janeiro de 2020.**

**FRANCIELI BAGATOLI**

Req: 81000000129587

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/01/2020

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204820650 Protocolo 204820650 de 29/01/2020 NIRE 42600356323

Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204976072140421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**

P.M.S.A.L

FLS Nº

780



204820650

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	204820650 - 29/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42600356323  
CNPJ 28 706 488/0001-96  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020  
SOB N° 20204820650

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 20204820650

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 06922044908 - FRANCIELI BAGATOLI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204820650 Protocolo 204820650 de 29/01/2020 NIRE 42600356323

Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204976072140421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

28.706.488/0001-96

INOVA TECH  
INFORMÁTICA EIRELI

AV. J. K. DE OLIVEIRA, 117 - SALA 04  
BAIRRO SEMINÁRIO - CEP 89190-000  
TAIÓ - SC

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 28.706.488/0001-96, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANCIELI BAGATOLI portador da Carteira de Identidade nº 4.935.722 e do CPF 069.220.449-08 declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

30 DE ABRIL DE 2020.



**Francieli Bagatoli**  
RG 4.935.722  
CPF 069.220.449-08

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taló – SC, CEP 89190-000  
CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878  
E-mail jurídico: [juridico@infoinovatech.com.br](mailto:juridico@infoinovatech.com.br) / E-mail documentos: [doc@infoinovatech.com.br](mailto:doc@infoinovatech.com.br) / E-mail  
financelro: [financelro@infoinovatech.com.br](mailto:financelro@infoinovatech.com.br)/ E-mail pedidos/orçamentos:  
[pedidos@infoinovatech.com.br](mailto:pedidos@infoinovatech.com.br)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**

CPF/CNPJ: **28.706.488/0001-96**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:19:07 do dia 24/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 46F4240420171907

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

28.706.488/0001-96

INOVA TECH  
INFORMÁTICA EIRELI  
AV. J. K. DE OLIVEIRA, 117 - SALA 04  
BAIRRO SEMINÁRIO - CEP 89190-000  
TAIÓ - SC

ANEXO 08 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE ENQUADRAMENTO**

INOVA TECH INFORMATICA, CNPJ/MF Nº28.706.488.0001-96, sediada Av. Juscelino K. de Oliveira, nº136 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014.

30 DE ABRIL DE 2020.

**Francieli Bagatoli**  
RG 4.936.722  
CPF 069.220.449-08

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000  
CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878  
E-mail jurídico: [juridico@infoinovatech.com.br](mailto:juridico@infoinovatech.com.br) / E-mail documentos: [doc@infoinovatech.com.br](mailto:doc@infoinovatech.com.br) / E-mail financeiro: [financeiro@infoinovatech.com.br](mailto:financeiro@infoinovatech.com.br) / E-mail pedidos/orçamentos: [pedidos@infoinovatech.com.br](mailto:pedidos@infoinovatech.com.br)



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT 28.706.488/0001-96

INOVA TECH  
INFORMÁTICA EIRELI

AV. J. K. DE OLIVEIRA, 117 - SALA 04  
BAIRRO SEMINÁRIO - CEP 89190-000  
TAIÓ - SC

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ/MF Nº28.706.488/0001-96, sediada Av. Juscelino K. de Oliveira, nº136 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº. 8666/93.

30 DE abril DE 2020.

  
Francieli Bagatol  
RG 4.935.722  
CPF 069.220.449-09

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000  
CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878  
E-mail jurídico: [juridico@infoinovatech.com.br](mailto:juridico@infoinovatech.com.br) / E-mail documentos: [doc@infoinovatech.com.br](mailto:doc@infoinovatech.com.br) / E-mail  
financeiro: [financeiro@infoinovatech.com.br](mailto:financeiro@infoinovatech.com.br) / E-mail pedidos/orçamentos:  
[pedidos@infoinovatech.com.br](mailto:pedidos@infoinovatech.com.br)



**INOVA TECH**  
**INFORMATICA**

P.M.S.A.L 9787  
ELS Nº

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

**28.706.488/0001-96**

**INOVA TECH  
INFORMÁTICA EIRELI**

AV. J. K. DE OLIVEIRA, 117 - SALA 04  
BAIRRO SEMINÁRIO - CEP 89190-000  
TAIÓ - SC

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**

INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELLI, CNPJ/MF Nº28.706.488/0001-96, sediada Av. Juscelino K. de Oliveira, nº136 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

30 DE abril DE 2020.

*Francieli Bagatoli*  
Francieli Bagatoli  
RG 4.935.722  
CPF 089.220.449-08

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000  
CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878  
E-mail jurídico: [juridico@infoinovatech.com.br](mailto:juridico@infoinovatech.com.br) / E-mail documentos: [doc@infoinovatech.com.br](mailto:doc@infoinovatech.com.br) / E-mail financeiro: [financeiro@infoinovatech.com.br](mailto:financeiro@infoinovatech.com.br) / E-mail pedidos/orçamentos: [pedidos@infoinovatech.com.br](mailto:pedidos@infoinovatech.com.br)



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.706.488/0001-96</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/09/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>INOVA TECH INFORMATICA EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INOVA TECH</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>117</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 04</b>
---	----------------------	-------------------------------

CEP <b>89.190-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SEMINARIO</b>	MUNICÍPIO <b>TAIO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>INACIO@CONTABILIDADESANTACRUZ.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3562-1878</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/09/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2020 às 16:23:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.706.488/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2017
NOME EMPRESARIAL INOVA TECH INFORMATICA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA	NÚMERO 117	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 89.190-000	BAIRRO/DISTRITO SEMINARIO	MUNICÍPIO TAIO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO INACIO@CONTABILIDADE SANTACRUZ.COM.BR	
TELEFONE (47) 3562-1878		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2020 às 16:23:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> INOVA TECH INFORMATICA EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0035632-3	<b>CNPJ</b> 28.706.488/0001-96	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 22/09/2017	<b>Data de Início de Atividade</b> 22/09/2017
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117-SALA.04, SEMINARIO, TAIÓ, SC, 89.190-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Titular</b> <b>Nome/CPF</b>	<b>Administrador</b>	<b>Início do Mandato</b>	<b>Término do Mandato</b>
MARCELO DE SOUZA ALVES 001.345.000-08	sim	22/09/2017	10/12/2019
FRANCIELI BAGATOLI 069.220.449-08	sim	10/12/2019	XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF</b> FRANCIELI BAGATOLI 069.220.449-08			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 31/01/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Número:</b> 20204820650	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 27 de abril de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/04/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83 565 648 0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

# SANTACRUZ

contabilidade

## CONTABILIDADE SANTA CRUZ

Endereço: Rua Cel. Feddersen, 1415 1º andar – Centro

CEP: 89190-000

Telefones: (47) 3562-1526 / (47) 3562-1261



### Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para a Contabilidade Santa Cruz, os itens abaixo relacionados:

- 02 – TABLET 02GB MEMÓRIA RAM, 10", 16GB MEMÓRIA – MULTILASER.
- 01 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, 30PPM, MEMÓRIA 64MB, CICLO MENSAL 10.000PG – BROTHER.
- 03 – CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA – EMPÓRIO FLEX
- 01 – PROJETOR 2000 LUMENS, LCD, CONTRASTE 1500:1, RESOLUÇÃO ATÉ 1080P – MULTILASER.

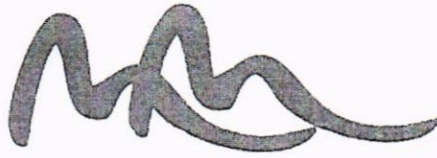
#### REFERENTE À NFE Nº4

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

TAIÓ SC, 30 DE MARÇO DE 2020.

CRC - SC-003185/O-1  
CONTABILIDADE SANTA CRUZ  
  
JEFFERSON ANDRÉ LUZ  
CONTADOR CRC SC-039955/O-7

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



# MM COMÉRCIO

**MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**  
Endereço: Rua Professor Max Humpl, nº1139, sala comercial 04 – Centro  
CEP: 89010-904  
Telefones: (47) 3206-8789 / (47) 99191-0234

## Atestado de capacidade Técnica

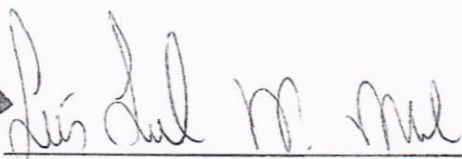
Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para MM Comércio de Equipamentos Ltda. ME, os itens abaixo relacionados:

- 05 UNID – HD EXTERNO USB 1TB 3.0
- 01 UNID – COMPUTADOR KIT COMPLETO.
- 01 UNID – MONITOR 23”, PIVOTANTE COM ENTRADA HDMI VGA.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

BLUMENAU SC, 24 DE MARÇO DE 2020.

REC. FIRMA  
CARTORIO GAYA



\_\_\_\_\_  
**LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI**  
 CPF:221.945.698-63 RG:27.912.965-8  
 SOCIO-ADMINISTRADOR

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.270-0  
 Rua: Rua: Professor Max Humpl, nº 1139 - Centro - Blumenau - SC - CEP: 89010-904

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.937/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 do Decreto 8.746/2006 e seu Decreto de alteração e o artigo 1º do Decreto 11.042/2017, o presente documento eletrônico assinado e registrado digitalmente com chaves públicas individuais e coletivas, conforme o artigo 16º  
 da Lei Federal 8.772/2008, atendendo a presente legislação digitalizada, reprodução fiel.

**Cód. Autenticação: 118941304201031050545-1; Data: 13/04/2020 10:31:33**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ71025-15BA.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://seiofdigital.tpb.jus.br>

Walter Azevedo de Menezes Cavallari  
 Tabelar

## 5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

**I. L. MENDES JUNIOR EIRELI**

**CNPJ: 17.184.211/0001-24**

**NIRE 41600492790**

Pelo presente instrumento de alteração do ato constitutivo da EIRELI, **INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 20599758 SSP/PR, inscrito no CPF 343.195.811-72, residente e domiciliado sito a Rua Avenida 25 de Janeiro, 2460, Cond Anhangava, Jardim Menino Deus, Cep 83420-000, Quatro Barras /Pr, na qualidade de administrador da empresa **I. L. MENDES JUNIOR EIRELI**, com sede sito a Avenida São Sebastião, 233, sala 07, Centro, Quatro Barras - CEP 83420-000 cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 416.00492790 em sessão 22/09/2016, devidamente inscrita no CNPJ 17.184.211/0001-24, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, resolvem por meio deste contrato alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – SEDE E FORO:** a Avenida São Sebastião, 233, sala 07, Centro, Quatro Barras - CEP 83420-000 **passa a ser** a Avenida 25 de Janeiro, 2460, Casa 05: Cond Condominio Anhangava, Jardim Menino Deus, Cep 83420-000 – Quatro Barras - Pr

**CLÁUSULA SEGUNDA –** Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**I.L. MENDES JUNIOR EIRELI**

**CNPJ 17.184.211/0001-24**

**NIRE 41600492790**

**INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 20599758 SSP/PR, inscrito no CPF 343.195.811-72, residente e domiciliado sito a Avenida 25 de Janeiro, 2460, Casa 05; Cond Condominio Anhangava, Jardim Menino Deus, Cep 83420-000 – Quatro Barras - Pr, na qualidade de titular da empresa **I. L. MENDES JUNIOR EIRELI**, com sede sito a Avenida 25 de Janeiro, 2460, Casa 05; Cond Condominio Anhangava, Jardim Menino Deus, Cep 83420-000 – Quatro Barras – Pr, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 416.00492790 em sessão 22/09/2016, devidamente inscrita no CNPJ 17.184.211/0001-24, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, resolvem por meio deste contrato consolidar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02 .

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL: I. L. MENDES JUNIOR EIRELI, SEDE E FORO:** Avenida 25 de Janeiro, 2460, Casa 05; Cond Condominio Anhangava, Jardim Menino Deus, Cep 83420-000 – Quatro Barras - Pr, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO****I. L. MENDES JUNIOR EIRELI****CNPJ: 17.184.211/0001-24****NIRE 41600492790**

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL:** Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Treinamento em informática, Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR, com 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais). Totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País neste ato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo seu titular, INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**I. L. MENDES JUNIOR EIRELI**  
**CNPJ: 17.184.211/0001-24**  
**NIRE 41600492790**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA-** Declaramos sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123/2006

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade Quatro Barras, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Alteração de EIRELI. O instrumento do Ato alteração de EIRELI, será assinado em 01 (uma) única via .

E, por se acharem em perfeito acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se por si e por seus herdeiros, a cumprir o presente assinando-o em 01(uma) única via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná.

Quatro Barras, 18 de novembro de 2019.

---

INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR  
CPF 343.195.811-72



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. L. MENDES JUNIOR EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
34319581172	INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2019 13:59 SOB Nº 20197125417.  
PROTOCOLO: 197125417 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905319153. NIRE: 41600492790.  
I. L. MENDES JUNIOR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 19/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Razão social: I.L. Mendes Júnior – Mendes & Bars ME  
CNPJ: 17.184.211/0001-24 – Insc. Est.: 90.614.172-89  
Av 25 de Janeiro, 2460 Cs 05 Condomínio Anhangava  
Bairro Jardim Menino Deus CEP 83.420-000 | Quatro Barras/PR  
leticia@finktecnologia.com.br  
(41) 3045-0112  
(41) 997055305

Quatro Barras-PR, 03 de maio de 2020

PARA:  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT  
Av. Goiás, 367 - Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste - MT  
Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020  
Processo nº 018/2020  
licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME inscrita no CNPJ 17.184.211/0001-24 e localizada a Av 25 de Janeiro, 2460 Cs 05 Bairro Jardim Menino Deus- Cidade: Quatro Barras-PR CEP 83.420-000, **declara**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR

Representante Legal e Proprietário

RG 2.059.975-8-PR- CPF 343.195.811-72

17.184.211/0001-24  
I.L. MENDES JUNIOR EIRELI - ME  
AV. 25 DE JANEIRO 2460 CASA 05  
B. MENINO DEUS - CEP 83420-000  
TEL. 41 3045-0112  
leticia@finktecnologia.com.br  
QUATRO BARRAS - PR

P.M.S.A.L

FLS Nº 808

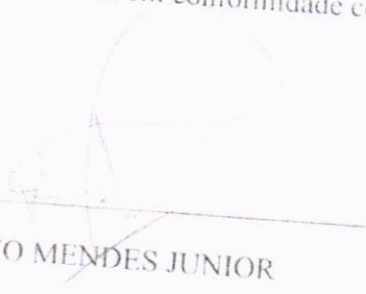
Razão social: I.L. Mendes Júnior - Mendes & Pars ME  
CNPJ: 17.184.211/0001-24 - Insc. Est.: 90.614.172-89  
Av 25 de Janeiro, 2460 Cs 05 Condomínio Anhangava  
Bairro Jardim Menino Deus CEP 83.420-000 | Quatro Barras/PR  
leticia@finktecnologia.com.br  
(41) 3045-0112  
(41) 997055305

Quatro Barras PR, 03 de maio de 2020

PARA:  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste MT  
Av. Goiás, 367 - Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste - MT  
Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005 2020  
Processo nº 018 2020  
licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES ATENDENDO OS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

A Empresa I.L. MENDES JUNIOR EIRELI ME inscrita no CNPJ 17.184.211/0001-24 e localizada a Av 25 de Janeiro, 2460 Cs 05 Bairro Jardim Menino Deus - Cidade: Quatro Barras-PR CEP 83.420-000, declara por intermédio de seu representante legal, em atendimento ao exigido no Edital de Licitação, que a empresa não utiliza menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, e nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, e nem na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o *Inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.*



INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR  
Representante Legal e Proprietário  
RG 2.059.975-8-PR - CPF 343.195.811-72

17 184.211/0001-24  
I.L. MENDES JUNIOR EIRELI - ME  
AV 25 DE JANEIRO, 2460 - CASA 05  
Bairro MENINO DEUS - CEP 83420 000  
TEL. 41 3045-0112  
contato@finktecnologia.com.br  
QUATRO BARRAS - PR

P.M.S.A.L  
FLS Nº. 809

RUB. 809  
Razão social: I.L. Mendes Júnior – ME  
CNPJ: 17.184.211/0001-24 – Insc. Est.: 90.614.172-89  
Av 25 de Janeiro, 2460 Cs 05 Condominio Anhangava  
Bairro Jardim Menino Deus CEP 83.420-000 | Quatro Barras/PR  
leticia@finktecnologia.com.br  
(41) 3045-0112  
(41) 997055305

Quatro Barras/PR, 03 de maio de 2020

PARA:  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste MT  
Av. Goiás, 367 - Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste - MT  
Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020  
Processo nº 018/2020  
licitacao@santoantoniodeleste.mt.gov.br

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

Sr. PREGOEIRO(a),

A Empresa I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME inscrita no CNPJ 17.184.211/0001-24 e localizada a Av 25 de Janeiro, 2460 Cs 05 Bairro Jardim Menino Deus- Cidade: Quatro Barras-PR CEP 83.420-000, declara que a referida cumpre, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital na forma ELETRÔNICA, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supracitado.

Por fim, declara que presta as presentes declarações na forma e sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR

Representante Legal e Proprietário

RG 2.059.975-8-PR- CPF 343.195.811-72

17.184.211/0001-24  
I.L. MENDES JUNIOR EIRELI - ME  
Av. 25 de Janeiro, 2460 - CASA 05  
BARRIO JARDIM MENINO DEUS - CEP 83420-000  
FONE: (41) 3045-0112  
LETICIA@FINKTECNOLOGIA.COM.BR  
QUATRO BARRAS - PR

Razão social: I.L. Mendes Júnior – Mendes  
CNPJ: 17.184.211/0001-24 – Insc. Est.: 90.614.172-89  
Av 25 de Janeiro, 2460 Cs 05 Condomínio Anhangava  
Bairro Jardim Menino Deus CEP 83.420-000 | Quatro Barras/PR  
leticia@finktecnologia.com.br  
(41) 3045-0112  
(41) 997055305

Quatro Barras/PR, 03 de maio de 2020

PARA:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT  
Av. Goiás, 367 – Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste – MT  
Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020  
Processo nº 018/2020  
licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA-

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.*

A Empresa I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME inscrita no CNPJ 17.184.211/0001-24 e localizada a Av 25 de Janeiro, 2460 Cs 05 Bairro Jardim Menino Deus– Cidade: Quatro Barras-PR CEP 83.420-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Inácio Lindolfo Mendes Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.059.975-8 PR e do CPF n.º 343.195.811-72, declara, para fins do disposto no Edital de Pregão 37/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na *Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.*

INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR

Representante Legal e Proprietário

RG 2.059.975-8-PR- CPF 343.195.811-72

17.184.211/0001-24  
I.L. MENDES JUNIOR EIRELI ME  
AV 25 DE JANEIRO 2460 CS 05  
JD MENINO DEUS CEP 83.420-000  
TEL 41 3045-0112  
contato@finktecnologia.com.br  
QUATRO BARRAS - PR



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **I. L. MENDES JUNIOR EIRELI**

CPF/CNPJ: **17.184.211/0001-24**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:12:28 do dia 03/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 4UXN030520161228

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.184.211/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/07/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>I. L. MENDES JUNIOR EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV 25 DE JANEIRO</b>	NÚMERO <b>2460</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 05 COND CONDOMINIO ANHANGAVA</b>	
CEP <b>83.420-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM MENINO DEUS</b>	MUNICÍPIO <b>QUATRO BARRAS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>INACIO@FINKTECNOLOGIA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3045-0112</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/07/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2019 às 14:44:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Aquiraz, 07 de abril de 2020

### Atestado de Capacidade Técnica de Fornecimento de Materiais

Venho por meio desta declarar que a Empresa I.L. MENDES JUNIOR EIRELI ME CNPJ 17.184.211/0001-24, localizada a Av 25 de janeiro, 2460 Condomínio Anhangava CS 05 Bairro Jardim Menino Deus Quatro Barras/PR CEP 83.420-000 que nos atendeu nos empenhos abaixo relacionados para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Aquiraz/CE inscrito no CNPJ 11.426.115/0001-69.

Nfe 2798 de 14/06/2019 ORDEM DE COMPRA NR 201900186, 80 unidades da Multifuncional Epson L3150.

Nfe 2797 de 14/06/2019 ORDEM DE COMPRA NR 201900187, 10 unidades da Multifuncional Epson L3150

Nfe 2796 de 14/06/2019 ORDEM DE COMPRA NR 201900191, 05 unidades da Multifuncional Epson L3150

Nfe 2787 de 11/06/2019 ORDEM DE COMPRA 201900180 05 unidades da Impressora Zebra HC100.

Sendo o que tinha para o momento,

Atenciosamente,

  
Antônia Palloma Oliveira Melo Sobreira  
Secretária Municipal de Saúde  
Prefeitura de Aquiraz

**Palloma Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107462862		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VINICIUS PEREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) XXX			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) AIRTON PEREIRA DA SILVA	(mãe) IVETE RODRIGUES DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/09/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 107473840	Órgão emissor SESP	CPF(número) 082.656.459-37
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LOTERIO ZAMBERLAN			NÚMERO 305
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CJ. ANTONIO EUTHYMIO CASAROTO	CEP 86181-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005895 - Cambé
MUNICÍPIO Cambé			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V P SILVA BRINQUEDOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA PORTUGAL			NÚMERO 713
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86181-310	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005895 - Cambé
MUNICÍPIO Cambé	UF PR	PAIS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARALEGAL@IMPACTOCONTABILIDADE.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763601 Atividade Secundária 4664800, 1822901, 4761001, 3314707, 3329501, 4321500, 4322302, 4330402, 4330404, 4330405	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, TELEFONIA E COMUNICACAO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS, ELETRICO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PRODUTOS NAO ALIMENTICIOS, PECAS, TECIDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, USO PESSOAL, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS, ARTESANATOS, SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/07/2013	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.448.863/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190003026891	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107462862		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VINICIUS PEREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) XXX			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) AIRTON PEREIRA DA SILVA	(mãe) IVETE RODRIGUES DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/09/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 107473840	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF(numero) 082.656.459-37			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LOTERIO ZAMBERLAN			NUMERO 305
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CJ. ANTONIO EUTHYMIO CASAROTO	CEP 86181-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005895 - Cambé
MUNICÍPIO Cambé			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V P SILVA BRINQUEDOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA PORTUGAL			NUMERO 713
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86181-310	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005895 - Cambé
MUNICÍPIO Cambé	UF PR	PAIS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARALEGAL@IMPACTOCONTABILIDADE.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763601 Atividade Secundária 4330499, 4399103, 4399199, 4645101, 4741500, 4744003, 4744099, 4752100, 4753900, 4754701	Descrição do Objeto DE ESCRITORIO, ILUMINACAO, VIDROS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, CD'S, DVD'S, FITAS, ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, BEBIDAS, CAMA, MESA, BANHO, LUBRIFICANTES, TAPECARIA, CORTINAS, PERSIANAS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, FUMO, BOLSAS, MALAS, ARTIGOS DE VIAGEM, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS, REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/07/2013	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.448.863/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO  PR2190003026891	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107462862		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VINICIUS PEREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) XXX			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) AIRTON PEREIRA DA SILVA	(mãe) IVETE RODRIGUES DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/09/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 107473840	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 082.656.459-37			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LOTERIO ZAMBERLAN			NÚMERO 305
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CJ. ANTONIO EUTHYMIO CASAROTO	CEP 86181-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005895 - Cambé
MUNICÍPIO Cambé			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V P SILVA BRINQUEDOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PORTUGAL			NÚMERO 713
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86181-310	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005895 - Cambé
MUNICÍPIO Cambé	UF PR	PAIS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARALEGAL@IMPACTOCONTABILIDADE.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763601 Atividade Secundária 4754703, 4755501, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4761003, 4763602, 4773300, 4789001	Descrição do Objeto E EXTERIORES, OBRAS DE ALVENARIA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, FOTOCOPIAS, PINTURA DE EDIFICIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETO, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, SERVICOS ESPECIALIZADOS EM CONSTRUCAO, OBRAS DE ACABAMENTOS, INSTALACAO E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/07/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.448.863/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO  PR2190003026891

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Facil Paraná



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107462862		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) VINICIUS PEREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) XXX			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) AIRTON PEREIRA DA SILVA	(mãe) IVETE RODRIGUES DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/09/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 107473840	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(numero) 082.656.459-37			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA LOTERIO ZAMBERLAN			NÚMERO 305
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CJ. ANTONIO EUTHYMIO CASAROTO	CEP 86181-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005895 - Cambé
MUNICÍPIO Cambé			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V P SILVA BRINQUEDOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev. etc) RUA PORTUGAL			NÚMERO 713
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86181-310	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005895 - Cambé
MUNICÍPIO Cambé	UF PR	PAIS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARALEGAL@IMPACTOCONTABILIDADE.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763601 Atividade Secundária 4789007, 6190699, 8129000, 8130300, 8219901, 9511800, 4751201, 4759899	Descrição do Objeto MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO, REFRIGERACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ATIVIDADES DE TELECOMUNICACAO.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/07/2013	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.448.863/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO  PR2190003026891

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V P SILVA BRINQUEDOS consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
08265645937	VINICIUS PEREIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 14:41 SOB N° 20195835905.  
PROTOCOLO: 195835905 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904523695. NIRE: 41107462862.  
V P SILVA BRINQUEDOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



V. P. SILVA BRINQUEDOS - ME  
CNPJ - 18.448.863/0001-91 - I.E - 90635714-39  
RUA PORTUGAL Nº 713  
CENTRO  
CEP - 86181-310  
CAMBE - PARANÁ  
43-3154-1186 - 43-99660-6016  
vpdistribuidoralicitacao@gmail.com

P.M.S.A.L  
FLS Nº 837  
RUB

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT**  
**PE Nº 05/2020**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA/CONJUNTA**

A empresa V. P. SILVA BRINQUEDOS - ME, CNPJ - 18.448.863/0001-91 - I.E - 90635714-39 - RUA PORTUGAL, Nº 713 - CENTRO, CEP - 86181-310 - 43-3154-1186 - 43-99660-6016 - vpdistribuidoralicitacao@gmail.com - CAMBE - PARANA, através do seu representante legal VINICIUS PEREIRA DA SILVA - CPF - 082.656.459-37 - RG - 107473840/SSPR - RUA LOTERIO ZAMBERLAN, Nº 305 - FRENTE - CONJ. HAB. ANTONIO EUTHIMIO CASAROTO - CEP - 86181-595 - 43-99960-6016 - CAMBE - PARANA:

**DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

Declaro sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadores de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes na Instrução Normativa nº 06, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Também declaramos sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como: I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2; II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

II - que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem, individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e III - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

IV - Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício; a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;

V - Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.

VI - A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

**DECLARAÇÃO LIMITE DE FATURAMENTO DO ART. 3º LEI Nº 123**

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM CONFORME ART.429 CLT**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA CARGOS CONFORME ART 93 LEI Nº 8214**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E QUE ATENDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

Declara sob as penalidades cabíveis, que concorda totalmente com as condições estabelecidas no edital e que atende os requisitos de habilitação para o presente processo licitatório.

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88 - NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTO/JUVENIL E NÃO DISCRIMINAÇÃO.**





V.P. SILVA BRINQUEDOS - ME  
CNPJ - 18.448.863/0001-91 - I.E - 90635714-39  
RUA PORTUGAL Nº 713  
CENTRO  
CEP - 86181-310  
CAMBE - PARANÁ  
43-3154-1186 - 43-99660-6016  
vpdistribuidoralicitacao@gmail.com

2

Declaro que não possuo em meu quadro de funcionários nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesesseis) anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal para fins do disposto no item inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.  Não ter sido condenada, a licitante ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe: Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º; inciso I do art. 5º; e os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

- Não explorar o trabalho infante-juvenil, em atenção ao que dispõe:
- o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;
  - o Título III do Capítulo IV do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT);
  - os arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990 (ECA);
  - a Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990;
- o Decreto nº 6.841, de 12 de junho de 2008, o qual trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.
- Não praticar, de nenhuma forma, ações que possam ser enquadradas nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (disposições que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as convenções OIT 29 e 105

#### DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### DECLARAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS CONFEREM COM O ORIGINAL

Declaro que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, § 2º da Lei Federal nº 13.726/2018.

#### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDANCIA COM O EDITAL

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

#### DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro que esta empresa, na presente data, é considerada:  
 MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006;  
Declaro ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

#### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

- Para fins do disposto no Edital, declaro, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
- 1- a proposta apresentada para participar no pregão, foi elaborada de maneira independente pela empresa, e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - 2- a intenção de apresentar a proposta para participar do Pregão Eletrônico nº 42019, não foi informada, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato de qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - 3- que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
  - 4- que o conteúdo da proposta apresentada, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
  - 5- que o conteúdo da proposta apresentada para participar, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas; e.
  - 6- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

#### DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO PUBLICO NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Declaramos que o quadro societário desta empresa não possui cônjuge(s), companheiro(s) ou parente(s) em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou ainda de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou

V. P. SILVA BRINQUEDOS - ME  
CNPJ - 18.448.863/0001-91  
I.E - 90635714-39  
RUA PORTUGAL Nº 713 - CENTRO  
CEP - 86181-310 - CAMBÉ - PARANÁ



V.P. SILVA BRINQUEDOS - ME  
CNPJ - 18.448.863/0001-91 - I.E - 90635714-39  
RUA PORTUGAL Nº 713  
CENTRO  
CEP - 86181-310  
CAMBÉ - PARANÁ  
43-3154-1186 - 43-99660-6016  
vpdistribuidoralicitacao@gmail.com



indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação nas esferas federal, estadual e municipal, consoante art. 3º da Resolução CNMP nº 37/2009, com redação dada pela Resolução CNMP nº 172/2017.

DECLARAÇÃO DE NÃO INTERDIÇÃO

DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS E DAS ASSINATURAS NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Declara para todos os fins necessários e em direito permitidos, que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem a autentica rubrica dos signatários. Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, em especial ao disposto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

CAMBÉ/PR 04 DE MAIO DE 2020

VP SILVA BRINQUEDOS - ME  
CNPJ - 18.448.863/0001-91 - I.E - 90635714-39  
VINICIUS PEREIRA DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL/PROPRIETARIO  
CPF - 082.656.459-37 - RG. 107473840/SSPR

V. P. SILVA BRINQUEDOS - ME  
CNPJ - 18.448.863/0001-91  
I.E - 90635714-39  
RUA PORTUGAL Nº 713 - CENTRO  
CEP - 86181-310 - CAMBÉ - PARANÁ



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2020 07:05:12

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V P SILVA BRINQUEDOS**  
CNPJ: **18.448.863/0001-91**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.448.863/0001-91</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/07/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>V P SILVA BRINQUEDOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>V P DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PORTUGAL</b>	NUMERO <b>713</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.181-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBE</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VPSILVABRINQUEDOS@HOTMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(43) 3154-1186</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/07/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2019 às 06:49:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**18.448.863/0001-91**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**05/07/2013**

NOME EMPRESARIAL  
**V P SILVA BRINQUEDOS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
82.19-9-01 - Fotocópias  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R PORTUGAL**

NÚMERO  
**713**

COMPLEMENTO

CEP  
**86.181-310**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**CAMBE**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**VPSILVABRINQUEDOS@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(43) 3154-1186**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**05/07/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2019 às 06:49:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**JEVI BRINQUEDOS**  
 MODERNA E CONCEITUADA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins que a Empresa V.P. SILVA BRINQUEDOS - ME, CNPJ - 18.448.863/0001-91 - INSCRIÇÃO ESTADUAL - 90635714-39 - LOCALIZADO A RUA ANTONIO EUTHIMIO CASARATO, Nº 305, FUNDOS, CEP - 86.181-91 - FONE - 43- 98411-9152 - 3154-1186, CAMBÉ - PARANÁ, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VINICIUS PEREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 107473840/SESP/PR e de CPF nº 082.656.459-37, nos forneceu os produtos abaixo citados no período de 03/04/2018, e que cumpriu com todas as descrições, prazos e quantidades requisitadas. Por isto não temos nada que o desabone.

PRODUTO	QTDE	MARCA/MODELO
DRONE	01	BJI
PLACA REDE 10/100/1000	02	TPLING
BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL	02	DREAM
FRAGMENTADORA PAPEL 35 FOLHAS	10	MENO
MICROPIPETA 8 CANAIS	02	CRALPLAST
TELA PROJEÇÃO RETRATIL 180X180	01	TES
ESTEIRA ELETRICA 2.5HP	02	DREAM
HD EXTERNO 1TB 3.0	05	SEAGATE
PROJETOR MULTIMIDIA CINEMA 4K	01	ESPSON 4000
CAIXA CABO REDE CAT5E	10	ELGIN
PROJETOR EPSON L615U	01	EPSON
MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL	15	SONY CYBER
ESFIGMOMAMOMETRO ANEROIDE RODIZIO	100	ACCUMED
CARRINHO MOP LIMPEZA	05	BRALIMPIA
FILTRO DE LINHA 04 TOMADAS	20	C3TECH
TELA PROJEÇÃO 180X180	05	TES
COLETE ESPORTIVO	24	TRB

CAMBE 28 DE MAIO DE 2018.  
 AIRTON SILVA PARDO LEANDRO  
 REPRESENTANTE LEGAL/PROPRIETARIO  
 CPF - 366.728.669-49- RG - 30057163/SSPR

**195.453.262/0001-18,**  
**A P DA SILVA LIVROS - ME**

**RUA DOM PEDRO II, Nº 37**  
**CENTRO**

**CEP: 86.181.160** **CAMBE - PR**

TABELIONATO DE NOTAS  
 CAMBÉ - PR

**TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO**  
 Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado  
 Rua França, 30 - Centro, CEP: 86181-160 - Cambé - PR - Fone: (43) 3184-3263  
 email: notari@tabelionatocambe.com.br

Selo 12RIU.7IRJW.LNZEV. Controle: LnpYN.M46c9  
 Consulte esse selo em <http://mnp.br.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **AIRTON SILVA PARDO LEANDRO**, Doufe 0009  
 Cambé - PR - 28 de novembro de 2019 - 15:49 13h  
 Em Teste

Sebastião Aparecido Barbosa  
 (Escrivente Autorizado)

RUA DOM PEDRO II Nº 37, CENTRO, CEP 86181-160, FONE - 43-99667-9244 - EMAIL - jevi\_brinquedos@hotmail.com  
 CAMBE - PARANÁ.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo  
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Capa do Requerimento

SEQ. DOC.	Protocolo 180018283100 
1	
1	

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal	
NOME EMPRESARIAL GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua Lions Clube	NÚMERO 239
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Parque dos Bandeirantes
	CEP 14090430
MUNICÍPIO Ribeirão Preto	UF SÃO PAULO
E-MAIL FALECOM@PLANEFISCO.COM.BR	TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	NIRE DA SEDE
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	
NOME: VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA - (Titular/Administrador)	VALORES RECOLHIDOS
DATA ASSINATURA 22 de Novembro de 2018	DARE R\$ 141,35
ASSINATURA	DARF R\$ 21,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

Este documento foi assinado digitalmente por VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA, DR. LUIZ ANTONIO DE LIMA, e é parte integrante sob o protocolo Nº 180018283100.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA Brasileira, casado(a) sob o regime de comunhão universal, nascido(a) em 16/11/1968, profissão empresaria, nº do CPF 599.699.206-00, nº do RG MG-4.134.998 SSP/MG, residente e domiciliado no(a) AVENIDA GUILHERMINA CUNHA COELHO 230, Bairro: CITY RIBEIRAO, BLOCO 03 APT 404, Ribeirão Preto - SP, CEP. 14021-520 por esse instrumento constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

1. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI.
2. A empresa terá sede e domicilio no(a) Rua Lions Clube, 239, Parque dos Bandeirantes, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14090-430.
3. O capital será R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.
4. O objeto social será Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Treinamento em informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
5. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado, com início em 22/11/2018.
6. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.
7. A administração da empresa caberá VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.
8. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.
9. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.
10. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
11. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos.

Este documento foi assinado digitalmente por VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA, DR. LUIZ ANTONIO DE LIMA, e é parte integrante sob o protocolo Nº 180018283100.



180018283100

1 / 2

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13. Fica eleito o foro de Ribeirão Preto para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Ribeirão Preto, 22 de Novembro de 2018.

**Assinaturas:**

a) \_\_\_\_\_

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA  
Titular/Administrador

a) \_\_\_\_\_

DR. LUIZ ANTONIO DE LIMA  
Advogado  
OAB/SP 395227

Este documento foi assinado digitalmente por VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA, DR. LUIZ ANTONIO DE LIMA, e é parte integrante sob o protocolo N° 180018283100.



180018283100

2 / 2



## DECLARAÇÃO

Eu, VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA, portador do Documento de Identificação nº MG-4.134.998, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 599.699.206-00, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Rua Lions Clube, 239, Bairro: Parque dos Bandeirantes, Ribeirão Preto, SP, CEP: 14090-430, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades ou em qualquer outra das condições determinantes a expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA (Titular/Administrador)  
MG-4.134.998

Este documento foi assinado digitalmente por VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA, DR. LUIZ ANTONIO DE LIMA, e é parte integrante sob o protocolo Nº 180018283100.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministerio do Desenvolvimento, Industria e Comercio Exterior  
Secretaria de Comercio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**, e protocolado sob o número **180018283100** em **23/11/2018**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35630253136**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de novembro de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

*Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 180018283100*



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI		TIPO JURIDICO EIRELI	
NIRE 35630253136	CNPJ 32 084 616/0001-84	NUMERO DO ARQUIVAMENTO 35630253136	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/11/2018

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/02/2019	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:16:18	CODIGO DE CONTROLE 112704854
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/02/2019 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C.Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURIDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRA CITADA

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO

documento  
assinado  
digitalmente

Certidão de Inteiro Teor - Empresário ou EIRELI emitida para ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA - 00135040884  
Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp - A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 112704854, quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 às 11:16:18



Via Rápida Empresa - VRE  
**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO**  
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



P.M.S.A.L.  
 FLS. Nº  
 RUB

Prefeitura do Município de Ribeirão Preto

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:**

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
1683319.2019-45	09/01/2019 14:21:19	09/01/2019 14:21:00	09/01/2022 14:21:00

**DADOS DA EMPRESA**

<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
GDA INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	32.084.616/0001-84
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	
230-5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
Rua LIONS CLUBE, 239 PARQUE DOS BANDEIRANTES, Ribeirão Preto - SP CEP 14090430	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	103.85m²
<b>ÁREA DO IMÓVEL</b>	103.85m²

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Escritório Administrativo

**ANÁLISE DE VIABILIDADE**

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO**

<b>VALIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b>	11/01/2019
<b>TIPO DO IMÓVEL:</b>	imóvel Urbano: 0037114	
<b>RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:</b>		
» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.		

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesse ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 100031001201019200792-1; Data: 10/01/2020 10:22:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ62720-8112; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcante  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

P.M.S.A.L  
FLS Nº 875  
RUB

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária  
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	09/01/2019	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 4753-9/00-025 - Máquina de costura doméstica; comércio varejista
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:
  1. Corte de árvores nativas isoladas;
  2. Supressão de vegetação nativa;
  3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);
  4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos);
  5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DA CETESB:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO
09/01/2019	

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro enquadrar-me na Isenção Tipo I do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO**

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
09/01/2019	1683319201945	09/01/2022

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
09/01/2019		Atividade(s) Auxiliar(es)

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
09/01/2019		Atividade auxiliar

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realize para este protocolo não são o...

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Sede: CNJ de São Paulo

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cod. Autenticação: 100031001201019200792-2; Data: 10/01/2020 10:22:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ062719-QHAG; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 10:28:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1431210

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2021 10:27:01 (hora local)**.

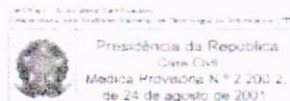
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 100031001201019200792-1 a 100031001201019200792-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1cceed7389b47780353e36a24d79cd9c453cf4f5dfc111454b227fbcdf36178dfe6acaf1b6ccd9a9c5851bba5cb8850c20392



# GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ: 32.084.616/0001-84 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 797.432.050.114 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20113175

P.M.S.A.L  
FLS Nº 881  
RUB

Ao Município de Santo Antônio do Leste

REF: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020  
Processo nº 018/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática, visando atender todos os setores públicos municipais da cidade de Santo Antônio do Leste.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS - ANEXO II

A empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114, Inscrição Municipal nº 20113175, com sede na Rua Lions Clube 239, Bairro Parque dos Bandeirantes, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14090-430, por intermédio de seu Procurador ao final assina, o Sr. Antonio Carlos de Marque Junior, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.428.202-6, e do CPF nº 429.479.328-70, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2020 - Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

( ) Ressaiva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz\*

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Ribeirão Preto, SP, 30 de Abril de 2020.

32.084.616/0001-84  
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO  
ELETRONICOS EIRELI  
Rua Lions Clube, 239  
Parq. dos Bandeirantes - CEP 14090-430  
RIBEIRÃO PRETO - SP

Procurador: Antonio Carlos de Marque Junior  
RG Nº 44.428.202-6  
CPF Nº 429.479.328-70

Rua Lions Clube nº 239 - Parque dos Bandeirantes  
CEP: 14090-430 Ribeirão Preto/SP  
licitacao@gdai.com.br  
Telefone: (16) 3618-1648

**GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**

J.M.S.A.L  
FLS Nº 882

CNPJ: 32.084.616/0001-84 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 797.432.050.114 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20113175

Ao Município de Santo Antônio do Leste

REF: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020  
Processo nº 018/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática, visando atender todos os setores públicos municipais da cidade de Santo Antônio do Leste.

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS - ANEXO III**

A empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114, Inscrição Municipal nº 20113175, com sede na Rua Lions Clube 239, Bairro Parque dos Bandeirantes, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14090-430, por intermédio de seu Procurador ao final assina, o Sr. Antonio Carlos de Marque Junior, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.428.202-6, e do CPF nº 429.479.328-70, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2020, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

32.084.616/0001-84  
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO  
EIRELI  
Rua Lions Clube 239  
Bairro Parque dos Bandeirantes - CEP 14090-430  
RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, SP, 30 de Abril de 2020

Procurador: Antonio Carlos de Marque Junior  
RG Nº 44.428.202-6  
CPF Nº 429.479.328-70

Rua Lions Clube nº 239 - Parque dos Bandeirantes  
CEP: 14090-430 Ribeirão Preto/SP  
licitacao@gdai.com.br  
Telefone: (16) 3618-1648

**GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**

CNPJ: 32.084.616/0001-84 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 797.432.050.114 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20113175

P.M.S.A.L  
FLS Nº 83  
RUB                     

Ao Município de Santo Antônio do Leste

REF: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020  
Processo nº 018/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática, visando atender todos os setores públicos municipais da cidade de Santo Antônio do Leste.

**DADOS DA EMPRESA LICITANTE**

Razão Social: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI  
CNPJ: 32.084.616/0001-84  
Inscrição Estadual: 797.432.050.114  
Inscrição Municipal: 20113175  
Ramo de Atividade: Informática  
Endereço: Rua Lions Clube, 239 - Bairro Parque dos Bandeirantes  
CEP: 14090-430  
Cidade: Ribeirão Preto/SP  
UF: SP  
Telefone: (16) 3618-1648  
E-mail: licitacao@gdai.com.br

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome: Antonio Carlos de Marque Junior  
Nacionalidade: Brasileiro  
Estado Civil: Solteiro  
Qualificação: Procurador  
CPF: 429.479.328-70  
RG: 44.428.202-6  
Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de nascimento: 27/04/1996  
Endereço: Rua Lions Clube, 239 - Bairro Parque dos Bandeirantes  
CEP: 14090-430  
Cidade: Ribeirão Preto/SP  
Telefone: (16) 3618-1648  
E-mail: antonio-junior@gdai.com.br

**DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO**

BANCO DO BRASIL  
AGENCIA: 3235-2  
CONTA CORRENTE: 33187-2  
RIBEIRÃO PRETO/SP

Ribeirão Preto, SP, 30 de Abril de 2020.

32.084.616/0001-84  
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO  
ELETRONICOS EIRELI  
RUA LIONS CLUBE, 239  
PARQUE DOS BANDEIRANTES - CEP 14090-430  
RIBEIRÃO PRETO - SP

Procurador: Antonio Carlos de Marque Junior  
RG Nº 44.428.202-6  
CPF Nº 429.479.328-70

Rua Lions Clube nº 239 - Parque dos Bandeirantes  
CEP: 14090-430 Ribeirão Preto/SP  
licitacao@gdai.com.br  
Telefone: (16) 3618-1648

**P.M.S.A.L**  
**FLS Nº** [Handwritten Number]  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934 de 14 de maio de 2006 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reconstruída e informo a sua autenticidade do documento apresentado e confero neste ato, O referido e verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 100032012191012510910-1; Data: 20/12/2019 10:15:46**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO67090-QY6Z;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

# PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, com sede na Rua Lions Clube n.º 239, Bairro Parque dos Bandeirantes, na cidade de Ribeirão Preto - SP, CEP 14090-430, inscrita no CNPJ/MJ sob n.º 32.084.616/0001-84 e Inscrição Estadual sob n.º 797.432.050.114, representada neste ato por sua proprietária a Sra. Vera Maria Leite de Siqueira Almeida, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-4.134.998 SSP/MG e CPF n.º 599.699.206-00, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Antonio Carlos de Marque Junior, portador da Cédula de Identidade RG n.º 44.428.202-6 e CPF n.º 429.479.328-70 a quem confere amplos poderes para representar a empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações Públicas e Privadas a concordar com todos os seus termos, cadastrar a empresa em órgãos Públicos e Privados, apresentar propostas, rubricar ou assinar documentos, rubricar ou assinar declarações, assinar contratos, assinar propostas, rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar esclarecimentos de nossas propostas, fazer impugnações, reclamações, interpor recursos, prestar cauções, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. Também confere poderes para que este procurador, nomeie outros procuradores com os mesmos poderes a este concedidos.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2020.

Ribeirão Preto, 04 de Dezembro de 2019.

1º TABELIAO

*[Handwritten Signature]*  
 Vera Maria Leite de Siqueira Almeida  
 Sócia Proprietária

32.084.616/0001-84  
 GDAI INDUSTRIA & COMERCIO  
 ELETRONICOS EIRELI  
 Rua Lions Clube, 239  
 Bairro Parque dos Bandeirantes  
 Ribeirão Preto - SP

**SELLO DE NOTAS**  
 Número por semelhança a(s) firma(s) de: VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA (249366), de que dou fé.  
 Ribeirão Preto - SP, 19/12/2019 Total das Firmas) R\$ 9,50  
 CAROLINE RODRIGUES SANTOS - ESCRIVENTE  
 Segurança: 4967495850404957495800555140  
 Selo de Notas de Ribeirão Preto-SP  
 Caroline Rodrigues Santos  
 ESCRIVENTE  
 11227 FIRMA  
 VALOR ECONÔMICO 1  
 C10860A0402R36



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **32.084.616/0001-84**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:20:11 do dia 30/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 9HIN300420142011

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/04/2020 14:21:39

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**  
CNPJ: **32.084.616/0001-84**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15. de janeiro de 2016.

P.M.S.AL  
FLS Nº 809  
RUB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.084.616/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2018
NOME EMPRESARIAL GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 85.99-6-03 - Treinamento em informática 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R LIONS CLUBE	NUMERO 239	COMPLEMENTO *****
CEP 14.090-430	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOS BANDEIRANTES	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO GDAI@GDAI.COM.BR	
TELEFONE (16) 3967-0717/ (16) 3618-1648		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2020 às 08:35:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro – Ipeúna/SP – CEP 13537-000  
Fone (19) 3576-9000 – www.ipeuna.sp.gov.br

P.M.S.A.L  
FLS Nº 907  
RUB: \_\_\_\_\_

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEUNA  
CNPJ Nº: 44.660.603/0001-95

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114, Inscrição Municipal nº 20113175, com sede na Rua Lions Clube 239, Bairro Parque dos Bandeirantes, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14090-430, forneceu a esta PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, os equipamentos constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual até a presente data.

Referência: Pregão Presencial 20/2019  
Ata de Registro de Preços Nº 015/2019 de 4/6/2019.

Emissão: 13/08/2019

Notas Fiscais nº: 163/166/167/168/169/170/171/172/173

Descrição do material/serviços	Quant.
Microcomputador da marca INTELLIGENCY modelo IT-3B620 Configuração básica: Processador INTEL I3-8100; placa mãe compatível com processador; 8GB de memória; SSD de 240GB; sistema operacional Windows 10 Pro (64Bits); Acompanha teclado, mouse e caixa de som.	35

Ipeuna/SP, 21 de novembro de 2019.

NOEDYR DA SILVA BUENO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS  
Gestor /Fiscal do Contrato  
Noedyr da Silva Bueno  
Secretário de  
Governo e Finanças





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
**(Protocolo nº 318/2020-1Doc)**

Atestamos para os devidos fins que a empresa "GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI", inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 32.084.616/0001-84. Inscrição Estadual nº 797.432.050/114, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Lions Clube, nº 239, Bairro Parque dos Bandeirantes, forneceu a esta Prefeitura do Município de Garça (CNPJ sob o nº 44.518.371/0001-35) os produtos abaixo relacionados:

**Pregão Presencial nº 063/2019**  
**Notas de Empenhos nº 14756/19 - Nota Fiscal nº 318**

Quant.	Unidade	Especificações
10	UN	Microcomputador Desktop Tipo 1, com as seguintes especificações: processador core i7 de 8ª geração (9MB Cache, 6 Núcleos), placa de vídeo com memória gráfica compartilhada, 2 (duas) Memórias 4GB, DDR4, 2400MHz, Unidade de Disco SSD de 240GB, SATA (3.5"). Teclado USB, padrão ABNT2 em Português (Brasil), Mouse USB ótico, <b>Placa mãe</b> Parte traseira: 6 portas USB, 1 porta HDMI, 1 porta VGA, conector para fone de ouvido e microfone, 1 porta de rede RJ45 (Ethernet 10/100/1000). Parte Interna: 2 slots de memória DIMM, DDR4, 4 Conectores SATA, 2 slot PCI Express 2.0 x1, 1 slot PCI Express 2.0 x16. Devera acompanhar cabo hdmi, <b>Gabinete</b> : 2 baias externas de 5 1/4", leds indicadores de power e acesso ao disco, Fonte de alimentação 450Watts nominal, padrão ATX BIVOLT 110/220V, capaz de suportar a configuração do microcomputador. <b>Estabilizador MONOVOLT</b> com entrada de 115V e saída de 115V, microprocessado, filtro de linha, led no painel frontal, porta fusível externo com unidade reserva, 4 tomadas de saída padrão NBR14136, função TRUE RMS. <b>Monitor de LED 21.5"</b> , widescreen, Full HD, Resolução 1920x1080, 60Hz, Conexão DVI, HDMI e VGA, Voltagem Bivolt Windows 10 Profissional 64bit – em Português (Brasil).

Declaramos que a referida empresa forneceu os produtos acima descritos, dentro das exigências e prazos exigidos por esta municipalidade, nada havendo até a presente data que a desabone.

Garça, 10 de fevereiro de 2020.

  
MARIA THEREZA RICCI SARTORI  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa  
Prefeitura do Município de Garça  
CNPJ: 44.518.371/0001-35





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ/SP

COMPANHIA PARAPUÁ S.A.S

A EMPRESA, para fins de licitação que a empresa GDA INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114, Inscrição Municipal nº 20113175, com sede na Rua Lions Clube 239, Bairro Parque dos Bandeirantes, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14090-430, forneceu a esta Prefeitura Municipal de Parapuá, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos e serviços quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº. 000.000.009

Descrição do material/serviços	QUANTIDADE
Sobremesa de Limpa e Branca IS-SHARK	23

Parapuá/SP, 20 de março de 2019.

Assinatura

GILBERTO HOSHINO

Gilberto Hoshino  
Dir. Depto. Mun. de Licitações  
e Contratos

DIRETOR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CARTORIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 100030503201527090270-1; Data: 05/03/2020 15:28:23  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV78568-WTKR;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41  
NIRE: 412.0439154-1  
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1) ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES, brasileiro, solteiro, nascido em 09.10.1975, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG 6.960.002-6 SSP/PR e CPF/MF 015.801.339-59, residente e domiciliado na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, 1313, Vila Ipanema, Piraquara, Paraná, CEP: 83.301-048;

2) SILVIA VIEIRA BARBOSA, brasileira, solteira, nascida em 01.01.1968, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG 4.347.240-2 SSP/PR e CPF/MF 707.313.819-04, residente e domiciliada na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, 1313, Vila Ipanema, Piraquara, Paraná, CEP: 83.301-048.

*Silvia Barbosa*

Unicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, com sede na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, 1313, Vila Ipanema, Piraquara, Paraná, CEP: 83.301-048, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412.0439154-1 em 07/08/2000 e última alteração contratual registrada em 06/10/2011 sob nº20113837895, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.983.321/0001-41, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

*[Handwritten mark]*

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A partir da presente data, altera-se o objeto social da sociedade empresária limitada, passando a ser: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, outras atividades de telecomunicações, serviços de telecomunicações por fio, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de materiais de construção, instalação e manutenção elétrica, promoção de vendas, atividades de intermediação de negócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade será administrada pelo sócio ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES, por prazo indeterminado, que atuará sob a denominação de administrador.



0123454066218493261 96  
26360661 04861124540 16  
"421"  
06 #06 1204611S%4 13691132640693& 1  
() \*+ - /01  
910213224&812  
0%24343  
444)56\*)1.7.8'96\* / (\*

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41  
NIRE: 412.0439154-1  
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - Caberá ao administrador ou aos procuradores por ele nomeados, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, inclusive os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, por qualquer outro modo, alienar ou gravar os bens imóveis da sociedade.

**Parágrafo Segundo** - Dispõe o administrador, entre outros poderes, dos indicados para: a) representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais; b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou alienação por qualquer outra forma, de bens móveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; e, c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

**Parágrafo Terceiro** - É vedado ao administrador o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios detentores de ao menos metade das quotas de capital social.

**Parágrafo Quarto** - Faculta-se ao administrador, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Quinto** - As procurações outorgadas pela sociedade, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado, observadas as regras dos artigos 1.072 e seguintes do Código Civil.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



0123454066218493261 96  
26360661 04861124540 16  
421  
06 #06 1204611\$%4 13691132640693& 1  
'()'+ - /01  
910213224&812  
0%24343  
444)56\*)1.7.8'96\*/.(\*

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41  
NIRE: 412.0439154-1  
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA – NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar transferir ou ceder suas quotas, integral ou parcialmente, deverá comunicar, por escrito, à sociedade e aos demais sócios. Os sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem seu direito de preferência, em igualdade de condições e proporcionalmente às quotas de cada sócio, e caso não tenham interesse em adquirir as quotas, estas poderão ser incorporadas pela sociedade, desde que permaneçam no mínimo dois sócios e se proceda com a redução do patrimônio líquido, competindo à administração efetuar a apuração dos haveres do sócio retirante.

Parágrafo Segundo – Caso as quotas não sejam incorporadas pela sociedade e, havendo terceiro interessado em adquiri-las, o sócio retirante deverá comunicar à sociedade o nome do interessado, qualificação, condições e preço do negócio, o qual poderá ingressar na sociedade se a maioria dos sócios remanescentes, representando mais da metade do capital social, conformado com o previsto na legislação vigente, o aprovarem.

Parágrafo Terceiro – Não havendo a aprovação para o ingresso do terceiro, a sociedade deverá incorporar as quotas pelo valor a ser apurado conforme cláusula de apuração de haveres



0123454066218493261 96  
26360661 04861124540 '6  
"421"  
06 #06 1204611\$%4 13691132640693& 1  
'()\*+ -/01  
910213224&812  
0%24343  
444)56\*)1,7,8'96\*/.(\*

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41  
NIRE: 412.0439154-1  
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA - NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA DE EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - O Administrador convocará reunião dos sócios, destinada à tomada de prestação de contas. Na existência de lucros a distribuir, os sócios deverão deliberar sobre o montante e a forma a ser distribuída. Após a sua aprovação por maioria de votos, caberá ao Administrador levar a registro a ata de reunião dos sócios. Na inexistência da convocação, por parte do Administrador, após o 4º (quarto) mês de encerramento do exercício, esta poderá ser realizada por qualquer um dos sócios.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá promover o levantamento de balanços mensais, trimestrais e/ou intermediários e a critério dos sócios com base nos resultados, distribuir os lucros antecipadamente.

Parágrafo Terceiro - Havendo a decisão pela distribuição de lucros, esta poderá ser realizada de forma desproporcional às respectivas quotas de cada sócio, observando-se o percentual cabível de acordo com a decisão tomada em assembleia que aprovar as contas do exercício, mediante as formalidades inerentes.

CLÁUSULA SEXTA - INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE APURAÇÃO DE HAVERES

A apuração dos haveres do sócio retirante, cedente ou falecido, será elaborada com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Deverá ser deduzido do valor levantado a quantia referente a impostos, taxas e



0123454066218493261 96  
26360661 04861124540 '6  
"421"  
06 #06 1204611\$%4 13691132640693& 1  
'()'+ - /01  
910213224&812  
0%24343  
444)56\*)1.7.8'96\*%.(\*

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41  
NIRE: 412.0439154-1  
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

P.M.S.A.L  
FLS Nº 932  
RUB

CLÁUSULA SÉTIMA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41  
NIRE: 412.0439154-1

1) ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES, brasileiro, solteiro, nascido em 09.10.1975, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG 6.960.002-6 SSP/PR e CPF/MF 015.801.339-59, residente e domiciliado na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, 1313, Vila Ipanema, Piraquara, Paraná, CEP: 83.301-048;

2) SILVIA VIEIRA BARBOSA, brasileira, solteira, nascida em 01.01.1968, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG 4.347.240-2 SSP/PR e CPF/MF 707.313.819-04, residente e domiciliada na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, 1313, Vila Ipanema, Piraquara, Paraná, CEP: 83.301-048.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME, com sede na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, 1313, Vila Ipanema, Piraquara, Paraná, CEP: 83.301-048, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412.0439154-1 em 07/08/2000 e última alteração contratual registrada em 06/10/2011 sob nº20113837895, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.983.321/0001-41

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO

A sociedade gira sob o nome empresarial de ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME e tem sede e domicilio na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, 1313, Vila Ipanema, Piraquara, Paraná, CEP: 83.301-048.



0123454066218493261 96  
26360661 04861124540 16  
"421"  
06 #06 1204611\$%4 13691132640693& 1  
(\*)+ - /01  
910213224&812  
0%24343  
444)56\*)1.7.8'96\* / (\*

:9'-)-)(1+)-.805)+.31)56\*)11.37'8.10<)+.8.56\*...>? -)10..0+);+8'- -).1\*)16)8+\*.16.\*+\*1  
4.7.\*5...-1)01\*)16)8+\*.18@- /1.-).)\*78 >?

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41  
NIRE: 412.0439154-1  
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

contribuições incidentes sobre a eventual transformação dos bens e direitos em pecúnia, bem como os prejuízos apurados no caso de exclusão por justa causa.

Parágrafo Primeiro - Após a apuração, os haveres serão liquidados, em moeda corrente, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, podendo ser em prazo menor se os sócios remanescentes acordarem de forma distinta, devidamente corrigidos pela variação da caderneta de poupança ou outro índice que venha a substituí-lo. A critério dos sócios remanescentes, a liquidação dos haveres poderá ser efetivada por meio de bens imóveis.

Parágrafo Segundo - O balanço especial será levantado em 30 (trinta) dias, contados da data da retirada, cessão, interdição ou falecimento.

Parágrafo Terceiro - A liquidação dos haveres por meio de bens imóveis se verificará com imóveis livres e sem ônus, no limite de até 70% (setenta por cento) do valor dos haveres apurados. Para a avaliação dos imóveis, deve-se ter por base a média de 3 (três) avaliações emitidas com o prazo de até 6 (seis) meses. Neste caso, os 30% (trinta por cento) restantes, serão pagos em espécie, no prazo já estipulado no §1º.

Parágrafo Quarto - A liquidação dos haveres para o sócio excluído por justa causa ocorrerá no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, salvo decisão contrária dos sócios remanescentes.

Parágrafo Quinto - Os pagamentos previstos nesta cláusula serão garantidos mediante alienação fiduciária de imóvel de propriedade da sociedade ou com outras garantias ajustadas entre as partes.



0123454066218493261 96  
26360661 04861124540 16  
421  
06 #06 1204611\$%4 13691132640693& 1  
\*)\*+ - /01  
910213224&812  
0%24343  
444)56\*)1 7.8'96\*./..(\*)

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41  
NIRE: 412.0439154-1  
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

P.M.S.A.L.  
8 FLS Nº 934  
RUB

**CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Primeiro** – O sócio que desejar transferir ou ceder suas quotas, integral ou parcialmente, deverá comunicar, por escrito, à sociedade e aos demais sócios. Os sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem seu direito de preferência, em igualdade de condições e proporcionalmente às quotas de cada sócio, e caso não tenham interesse em adquirir as quotas, estas poderão ser incorporadas pela sociedade, desde que permaneçam no mínimo dois sócios e se proceda com a redução do patrimônio líquido, competindo à administração efetuar a apuração dos haveres do sócio retirante.

**Parágrafo Segundo** – Caso as quotas não sejam incorporadas pela sociedade e, havendo terceiro interessado em adquiri-las, o sócio retirante deverá comunicar à sociedade o nome do interessado, qualificação, condições e preço do negócio, o qual poderá ingressar na sociedade se a maioria dos sócios remanescentes, representando mais da metade do capital social, conformado com o previsto na legislação vigente, o aprovarem.

**Parágrafo Terceiro** – Não havendo a aprovação para o ingresso do terceiro, a sociedade deverá incorporar as quotas pelo valor a ser apurado conforme cláusula de apuração de haveres.



0123454066218493261 96  
26360661 04861124540 '6  
421  
06 #06 1204611\$%4 13691132640693& 1  
(j)\* - /01  
910213224&812  
0%24343  
444)56\*)1.7.8'96'/.(\*

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41  
NIRE: 412.0439154-1  
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

P.M.S.A.L. 935  
FLS Nº  
RUB

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, outras atividades de telecomunicações, serviços de telecomunicações por fio, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de materiais de construção, instalação e manutenção elétrica, promoção de vendas, atividades de intermediação de negócios.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$6.000,00 (seis mil reais) divididos em 6.000 (seis mil) quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	50	3.000	R\$ 3.000,00
SILVIA VIEIRA BARBOSA	50	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL	100	6.000	R\$ 6.000,00



0123454066218493261 96  
26360661 04861124540 16  
421  
06 #06 1204611\$%4 136911326406938 1  
(0)+ - /01  
9102132248812  
0%24343  
444)56\*)1 7.8'96'/. (\*

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41  
NIRE: 412.0439154-1  
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

P.M.S.A.L  
FLS Nº 936  
RUB

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade será administrada pelo sócio ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES, por prazo indeterminado, que atuará sob a denominação de administrador.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao administrador ou aos procuradores por ele nomeados, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, inclusive os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, por qualquer outro modo, alienar ou gravar os bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Segundo - Dispõe o administrador, entre outros poderes, dos indicados para: a) representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais; b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou alienação por qualquer outra forma, de bens móveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; e, c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Terceiro - É vedado ao administrador o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios detentores de ao menos metade das quotas de capital social.

Parágrafo Quarto - Faculta-se ao administrador, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Quinto - As procurações outorgadas pela sociedade, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado, observadas as regras dos artigos 1.072 e seguintes do Código Civil.



0123454066218493261 96  
26360661 04861124540 16  
"421"  
06 #06 12046115%4 13691132640693& 1  
'()'+ - /01  
910213224&812  
0%24343  
444)56\*)1 7 8'96\*/ (\*

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41  
NIRE: 412.0439154-1  
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA "PRO LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - O Administrador convocará reunião dos sócios, destinada à tomada de prestação de contas. Na existência de lucros a distribuir, os sócios deverão deliberar sobre o montante e a forma a ser distribuída. Após a sua aprovação por maioria de votos, caberá ao Administrador levar a registro a ata de reunião dos sócios. Na inexistência da convocação, por parte do Administrador, após o 4º (quarto) mês de encerramento do exercício, esta poderá ser realizada por qualquer um dos sócios.



0123454066218493261 96  
26360661 04861124540 16  
"421"  
06 #06 1204611S%4 13691132640693& 1  
() \*+ - /01  
910213224&812  
0%24343  
444)56\*)1 7 8'96\*/ (\*

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41  
NIRE: 412.0439154-1  
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

P.M.S.A.L. 938  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
RUB \_\_\_\_\_

**Parágrafo Segundo** – A sociedade poderá promover o levantamento de balanços mensais, trimestrais e/ou intermediários e a critério dos sócios com base nos resultados, distribuir os lucros antecipadamente.

**Parágrafo Terceiro** - Havendo a decisão pela distribuição de lucros, esta poderá ser realizada de forma desproporcional às respectivas quotas de cada sócio, observando-se o percentual cabível de acordo com a decisão tomada em assembleia que aprovar as contas do exercício, mediante as formalidades inerentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – APURAÇÃO DE HAVERES**

A apuração dos haveres do sócio retirante, cedente ou falecido, será elaborada com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Deverá ser deduzido do valor levantado a quantia referente a impostos, taxas e contribuições incidentes sobre a eventual transformação dos bens e direitos em pecúnia, bem como os prejuízos apurados no caso de exclusão por justa causa.

**Parágrafo Primeiro** - Após a apuração, os haveres serão liquidados, em moeda corrente, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, podendo ser em prazo menor se os sócios remanescentes acordarem de forma distinta, devidamente corrigidos pela variação da caderneta de poupança ou outro índice que venha a substituí-lo. A critério dos sócios remanescentes, a liquidação dos haveres poderá ser efetivada por meio de bens imóveis.



0123454066218493261 96  
26360661 04861124540 16  
"421"  
06 #06 1204611\$%4 13691132640693& 1  
'()\*+,-./01  
910213224&812  
0%24343  
444)56\*)1.7.8'96%/. (\*

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41  
NIRE: 412.0439154-1  
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

P.M.S.A.L. 939  
FLS Nº  
RUB

Parágrafo Segundo - O balanço especial será levantado em 30 (trinta) dias, contados da data da retirada, cessão, interdição ou falecimento.

Parágrafo Terceiro - A liquidação dos haveres por meio de bens imóveis se verificará com imóveis livres e sem ônus, no limite de até 70% (setenta por cento) do valor dos haveres apurados. Para a avaliação dos imóveis, deve-se ter por base a média de 3 (três) avaliações emitidas com o prazo de até 6 (seis) meses. Neste caso, os 30% (trinta por cento) restantes, serão pagos em espécie, no prazo já estipulado no §1º.

Parágrafo Quarto - A liquidação dos haveres para o sócio excluído por justa causa ocorrerá no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, salvo decisão contrária dos sócios remanescentes.

Parágrafo Quinto - Os pagamentos previstos nesta cláusula serão garantidos mediante alienação fiduciária de imóvel de propriedade da sociedade ou com outras garantias ajustadas entre as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.



0123454066218493261 96  
26360661 04861124540 16  
"421"  
06 #06 12046115%4 13691132640693& 1  
'()\*+,-./01  
910213224&812  
0%24343  
444)56\*)1 7.8'96%/. (\*

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41  
NIRE: 412.0439154-1  
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

E por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única, devidamente rubricada pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 19 de abril de 2018.

  
ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES  
Sócio Administrador

Tabellionato  
Piraquara/Pr

  
SILVIA VIEIRA BARBOSA  
Sócia

Tabellionato  
Piraquara/Pr

Tabellionato de Notas de Piraquara/PR  
Av. Getúlio Vargas, 247 / CEP: 81901-910 / 41.3673-2159  
SELO Nº 800/gCm.0004-LVRA, 2008  
Consulte em <http://www.tbnarpr.com.br>  
Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) indicada(s) de:  
ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES, SILVIA VIEIRA BARBOSA,.....  
, assinada(s) em minha presença por pessoa(s) identificada(s)  
como originar pelo(s) documento(s) apresentados, em 19 de  
Piraquara, 27 de abril de 2018  
em Teste..... de verdade

João Antonio Rodrigues Teixeira Rogner  
Representante Substituído

TABELLONATO DE NOTAS  
27 ABR 2018  
PIRAQUARA PR

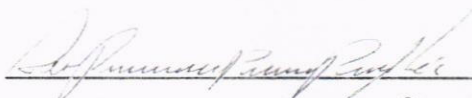


1" #S%&S &(S)\*S\*+ -" /0(S)\*() --S  
1 2 +)\*() --S3\$4&S-&(S)\*53'36078 +  
))\*(1(-94\*+%)(\$% 9)-%  
0 #10/ # 3 <10#/ "2 /"230=#  
25>7936 8  
"20=102  
< 0S%&S &(S)\*  
@@@7 783354 2>

## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME , CNPJ/MF Nº 03.983.321/0001-41, sediada, NA AVENIDA VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO N 1313 NA CIDADE DE PIRAQUARA ESTADO DO PARANA declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº. 8666/93.

PIRAQUARA , 02/04/2020



ILZO APARECIDO PEREIRA INGLÊS | RG 6.960.002-6 e CPF 015.801.339-59





**ACOMPANY**  
SYSTEM

P.M.S.A.L  
FLS Nº 942  
RUB                     

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE ENQUADRAMENTO

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME CNPJ / MF nº.03.983.321/0001-41, sediada NA AV VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO Nº 1313 declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014.

PIRAQUARA , 31/03/2020

ILZO APARECIDO PEREIRA INGLÊS | RG 6.960.002-6 e CPF 015.801.339-59

acompanysystem.com.br - Fone (41) 35893535



ACOMPANY SYSTEM - Fone: 41 3589-3535

comercial@acompany.com.br - atendimento@acompany.com.br - contato@acompany.com.br

acompanysystem.com.br



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME, CNPJ/MF Nº.03.983.321/0001-41 sediada NA AVENIDA VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO N 1313 NA CIDADE DE PIRAQUARA ESTADO DO PARANA, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PIRAQUARA , 02/04/2020.



ILZO APARECIDO PEREIRA INGLÊS | RG 6.960.002-6 e CPF 015.801.339-59



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

**Prezados Senhores:**

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Eletrônico e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02.

PIRAQUARA , 01 de ABRIL de 2020.

---

ILZO APARECIDO PEREIRA INGLÊS | RG 6.960.002-6 e CPF 015.801.339-59

ACOMPANY SYSTEM - Fone: 41 3589-3535

acompanysystem.com.br



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.983.321/0001-41 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 07/08/2000
NOME EMPRESARIAL ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACOMPANY SYSTEM			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO	NUMERO 1313	COMPLEMENTO	
CEP 83.301-048	BAIRRO/DISTRITO VILA IPANEMA	MUNICIPIO PIRAQUARA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3589-3535	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/08/2018 às 17:51:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/ DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME inscrita no cnpj nº 03.982.321/0001-41, situada na Av. Vereador Orlando Santander Francisco, 1313 Piraquara/PR, forneceu equipamentos de PARK Manager estacionamento (cancelas automáticas de auto freio) para as nossas unidades SESC AR SC -Serviço social do comércio, CNPJ 03.603.595/0001-05, conforme processos de licitação

- Pregão Eletrônico nº 146/13 – Valor de R\$ 74.000,00. Nota Fiscal nº 382;
- Pregão Eletrônico nº 071/14 – Valor de R\$ 541.340,00. Notas fiscais nºs 511, 590 e 592.

Atestamos ainda que a empresa cumpriu fielmente com todas as obrigações, nada consta que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Florianópolis, 16 de Março de 2016.



José Ricardo de Souza  
Coordenador Administrativo

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS –  
EIRELI  
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**

Folha 1/6

**ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/06/1944, Santo Antônio da Platina, Paraná, CPF n.º 210.652.259-20, Cédula de Identidade RG n.º 522.096 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, n.º 690 – Vila Hermatina, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, titular do empresário individual, **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, com sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, inscrito na JUCEPAR sob o NIRE 41100790392 e no CNPJ 77.578.524/0001-99, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO**: Fica transformada este **EMPRESARIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA - EIRELI**, sob o nome empresarial **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**: Altera-se o objeto social para Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;  
Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;  
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;  
Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;  
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;  
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;  
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;  
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01;  
Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;  
Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;  
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;  
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01;  
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02;  
Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 4645-1/03;  
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar CNAE 4664-8/00;  
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;  
Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;  
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;  
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;  
Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;  
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99;  
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;  
Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;  
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;  
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;  
Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA  
 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:  
 AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS –  
 EIRELI  
 CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**

Folha 2/6

Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;  
 Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;  
 Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;  
 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;  
 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;  
 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;  
 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;  
 Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;  
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;  
 Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;  
 Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;  
 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;  
 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;  
 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;  
 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;  
 Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;  
 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;  
 Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;  
 Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;  
 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;  
 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;  
 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;  
 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL:** O acervo do empresário individual no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, compreendendo 100.000 (cem mil), quotas com o valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, conforme quadro abaixo:

<u>Titular</u>	<u>%</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	100	100.000	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir.

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS –  
EIRELI  
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**

Folha 3/6

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS –  
EIRELI  
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**

**ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/06/1944, Santo Antônio da Platina, Paraná, CPF n.º 210.652.259-20, Cédula de Identidade RG n.º 522.096 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, n.º 690 – Vila Hermatina, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000; **RESOLVE**, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 77.578.524/0001-99 que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

A empresa girará sob nome empresarial **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI** e terá sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL**

O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, conforme quadro abaixo:

<u>Titular</u>	<u>%</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	100	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100	100.000	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO**

A Eireli tem por objeto social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;  
Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;  
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;  
Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;  
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;  
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;  
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;  
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01;  
Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;  
Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;  
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;  
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01;

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS –  
EIRELI  
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99

Folha 4/6

Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02;  
Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 4645-1/03;  
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar CNAE 4664-8/00;  
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;  
Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;  
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;  
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;  
Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;  
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99;  
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;  
Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;  
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;  
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;  
Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;  
Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;  
Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;  
Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;  
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;  
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;  
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;  
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;  
Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;  
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;  
Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;  
Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;  
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;  
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;  
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;  
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;  
Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;  
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;  
Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;  
Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;  
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;  
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;  
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;  
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

**CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A Eireli iniciou suas atividades em 02/01/1978 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS –  
EIRELI  
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**

Folha 5/6

**CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EIRELI**

A administração da Eireli caberá ao titular ou por pessoa física por ele nomeada, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA 7ª - DA NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

O titular exerce o cargo de Administrador, com os poderes e atribuições de administrar a Eireli isoladamente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Administrador terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

**CLÁUSULA 8ª – DA PARTICIPAÇÃO**

O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA 9ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

**CLÁUSULA 10ª - DA ABERTURA DE FILIAIS**

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA “PRÓ LABORE”**

O administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, no valor de um salário mínimo do piso Nacional.

**CLÁUSULA 12ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO**

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS –  
EIRELI  
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99

Folha 6/6

**CLÁUSULA 13ª - DECLARAÇÃO**

O Administrador **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 14ª – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Declara sob as penas da Lei, que enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2016.

**CLÁUSULA 15ª - ELEIÇÃO DE FORO**

Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio da Platina - PR, 08 de Agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
ALIRIO FERREIRA BARBOSA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
21065225920	ALIRIO FERREIRA BARBOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 15:32 SOB Nº 41600925823.  
PROTOCOLO: 194617572 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903880990. NIRE: 41600925823.  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS -  
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**

CPF/CNPJ: **77.578.524/0001-99**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:34:44 do dia 03/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/P?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ICS4030520093444

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Santo Antonio da Platina 28 abril, 2020

Á

Comissão de Licitação

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES**

**AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob número **77.578.524/0001-99**, sito à rua Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro - Santo Antonio da Platina -PR, por intermédio de seu representante legal, senhor **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA**, Carteira de Identidade nº 5220963 e do CPF nº 210.652.259-20 **DECLARA**, que:

Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

77.578.524/0001-99  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E  
DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI  
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14  
Centro - CEP 86.430-000  
Santo Antonio da Platina - PR 84311-920

*Alirio Ferreira Barbosa*  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI  
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14  
Centro - CEP 86.430-000  
Santo Antonio da Platina - PR 84311-920



Santo Antonio da Platina 28 abril, 2020

Á

Comissão de Licitação

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL**

**AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob número **77.578.524/0001-99**, sito à rua Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro - Santo Antonio da Platina -PR, por intermédio de seu representante legal, senhor **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA**, Carteira de Identidade nº 5220963 e do CPF nº 210.652.259-20 **DECLARA**, que:

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal

77.578.524/0001-99  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E  
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI  
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antonio da Platina - Paraná

*Alirio Ferreira Barbosa*  
AFB PRIME IND. COM. E DISTRIB. DE EQUIP. - EIRELI  
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro - Santo Antonio da Platina - Paraná  
RG 10.384.413-1  
Procurador



Santo Antonio da Platina

28 abril, 2020

Á

Comissão de Licitação

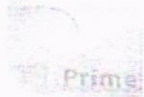
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob número **77.578.524/0001-99**, sito à rua Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro - Santo Antonio da Platina -PR, por intermédio de seu representando legal, senhor **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA**, Carteira de Identidade nº 5220963 e do CPF nº 210.652.259-20 **DECLARA**, que:

cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

77.578.524/0001-99  
AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E  
DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI  
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antonio da Platina - Paraná

*Alirio Ferreira Barbosa*  
AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP. - EIRELI  
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antonio da Platina - Paraná



P.M.S.A.L  
FLS Nº 984  
RUB           

Santo Antonio da Platina, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 77.578.524/0001-99, por intermedio de seu representante legal, o Sr ALIRIO FERREIRA BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº 522 096-3 e do CPF nº 210.652.259-20, DECLARA, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(I) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alteradas pela Lei 147/2014;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alteradas pela Lei 147/2014;

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do paragrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014

JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO  
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná  
Fone: (43)3534-3634  
Selo nº 05798 - 92066 - 19779, Controle: 01984-0004  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança as assinaturas de  
ALIRIO FERREIRA BARBOSA e JEFFERSON FRANCIS DA  
SILVA, Dou fe: 12 de fevereiro de 2020

Em Teste de Verdade

Rosane Aparecida Murba dos Santos-Escritora

*Rosane Aparecida Murba dos Santos  
Escritora de Testes de Verdade*

AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E  
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI  
PRIME  
ALIRIO FERREIRA BARBOSA  
DIRETOR EXECUTIVO

JEFFERSON FRANCIS DA SILVA  
CONTADOR  
CRC/PR: 063832

CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.704

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

**Cód. Autenticação: 38311202201605420040-1; Data: 12/02/2020 16:07:16**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT23818-UOA9;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>77.578.524/0001-99</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/12/1977</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI</b>		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRIME</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b> <b>26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R WENCESLAU BRAZ</b>	NUMERO <b>784</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 14</b>
CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICIPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GERENCIALICITACOES@LOJAMEGATRON.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(43) 3534-9200</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/12/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2020 às 08:57:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 77.578.524/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/1977
NOME EMPRESARIAL AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R WENCESLAU BRAZ	NÚMERO 784	COMPLEMENTO SALA 14
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIALCITACOES@LOJAMEGATRON.COM.BR	
TELEFONE (43) 3534-9200		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2020 às 08:57:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.578.524/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/1977
NOME EMPRESARIAL AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R WENCESLAU BRAZ		NUMERO 784	COMPLEMENTO SALA 14	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIALICITACOES@LOJAMEGATRON.COM.BR		TELEFONE (43) 3534-9200		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2020 às 08:57:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



RECEITA ESTADUAL

P.M.S.A.L. 999  
FLS Nº.  
RUB

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90816638-80	33.848.018/0001-05	06/2019

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI  
Título do Estabelecimento LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
Endereço do Estabelecimento RUA WENCESLAU BRAZ, 784, SL 13; - CENTRO - CEP 86430-000  
FONE: (43) 99625-0011  
Município de Instalação SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 06/2019  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020  
Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR  
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO  
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA  
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA  
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA  
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS  
4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS  
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS  
4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES  
4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO  
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO  
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	066.717.629-29	CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 30/05/2020.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90816638-80

Emitido Eletronicamente via Internet  
30/04/2020 9:33:39

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



Governo do Estado do Paraná  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certidão que informa a existência ou não de débitos inscritos em Dívidas Ativas Arrependidas (DAA) em nome da empresa, inscrita no CNPJ, perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Nome Empresarial: AFB PRIME INDUSTRIA - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI			Protocolo: PRC2001936217	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600925823	CNPJ 77.578.524/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/1977	Início de Atividade 02/01/1978	
<b>Endereço Completo</b> Rua WENCESLAU BRAZ, Nº 784, SALA 14, CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000				
<b>Objeto</b> Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01. Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00. Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00. Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05. Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01. Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01. Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00. Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00. Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04. Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00. Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99. Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00. Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00. Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01. Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02. Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03. Comércio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02. Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03. Comércio varejista atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4756-3/00. Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00. Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01. Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01. Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02. Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03. Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00. Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01. Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05. Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07. Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional CNAE 4930-2/02. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00. Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.				
<b>Capital</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> ALIRIO FERREIRA BARBOSA	<b>CPF</b> 210.652.259-20	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 08/08/2019	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> ALIRIO FERREIRA BARBOSA	<b>CPF</b> 210.652.259-20	<b>Início do Mandato</b> 08/08/2019	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 06/09/2019	<b>Número</b> 20194765040	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Situação ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/04/2020, às 16:21:53 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JKCKN5UD.



PRC2001936217

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 Secretário Geral



### Atestado de capacidade técnica

A Fundo Municipal de Saúde de Varzea Grande, inscrita no CNPJ sob 11.364.895/0001-60, estabelecida na Av da FEB nº 2138 Bairro Manga, Varzea Grande – MT, atesta para os devidos fins que a empresa Alirio Ferreira Barbosa, inscrita no CNPJ sob o nº 77.578.524/0001-99, com sede na rua Edgard Vieira Azevedo Filho, nº 88, sala A, Vila Boi Pintado, cidade de Santo Antonio da Platina, estado do Paraná, forneceu os itens abaixo discriminados, cumprindo satisfatoriamente o contrato.

Descritivo	QUANTIDADE
BEBEDOURO DE PRESSÃO EM AÇO INOX, TIPO COLUNA, CAPACIDADE MINIMA DE REFRIGERAÇÃO DE 4LITROS/HORA COM 2 TORNEIRAS (1 PARA COPO E 1 TIPO JATO), SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	20
BEBEDOURO ELTRICO PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM RESERVATORIO DE ÁGUA DE NO MINIMO 2 LITROS, COM 2 TORNEIRAS DE SAÍDAS DE AGUA SENDO DE ÁGUA GELADA E NATURAL, COM REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, GABINETE NA COR BRANCA, COMUM, CM BANDEJA COLETORES DE RESÍDUOS EM PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 100W, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	20

Varzea Grande 23 de Abril de 2019

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - CONSELHO DE REGISTRO DOS DIÁLOGOS DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ nº 08.872-0

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 sustentado a presença imediata digitalizada registrada no IRL do documento administrativo e o documento original. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 38313004191556550254-1; Data: 30/04/2019 15:58:01**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM09114-OS57;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*(Assinatura)*  
**Diógenes Marcondes**  
Secretário de Saúde/SMS/VG